



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

ACTA Nº 3/2017

SESSÃO ORDINÁRIA

de 26 de junho de 2017



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

ATA NÚMERO 3/2017

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete pelas 9 horas e 30 minutos realizou-se, no Salão Nobre dos Paços do Município de Condeixa-a-Nova, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal.

A sessão foi presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, João Filipe Leal, secretariada por Paulo Júlio Moreira Caseiro, Primeiro Secretário, e por Silvina Maria Bernardino Ribeiro Menezes da Silva, Segunda Secretária da Mesa.-----

Havendo “quórum”, foi pelo Presidente declarada aberta a sessão eram 9:45 horas, com a seguinte Ordem do Dia:-----

1. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 24-04-2017; -----

2. Intervenção do Público;-----

3. Período Antes da Ordem do Dia

4. Ordem do Dia

4.1 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para Alteração ao Mapa de Pessoal;

4.2 Discussão e Votação do Órgão Executivo para Adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, bem como a Aprovação dos respetivos Estatutos; -----

4.3 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para Delegação de Competências da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova na Junta de Freguesia de Ega, para a Gestão de um Espaço do Cidadão, sito no Edifício da Sede da Freguesia; -----

4.4 Relação dos Contratos Plurianuais de Fornecimento de Bens e Serviços relativa ao período de 11 de abril a 8 de junho de 2017;-----

4.5 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para Alteração ao Anexo I da Tabela de taxas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova (acesso gratuito às Piscinas no âmbito do Programa “Condeixa Sabe Nadar”); -----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

4.6 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo relativa à Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2017; -----

4.7 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo relativa à Adenda ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos em diversas Obras do Concelho; --

4.8 Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais Adesão da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova à Associação das Assembleias Municipais;-----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que dirigiu aos representantes de todas as bancadas presentes nesta Assembleia Municipal um voto de Pesar e Solidariedade, que em seu nome pessoal e da Assembleia que representa, gostaria que fosse subscrito em conjunto visto tratar-se de um momento de tristeza e de profundo sofrimento pela perda de tantas vidas humanas e de tanta destruição. Nesse sentido, solicitou aos membros presentes que, em respeito pela recente tragédia que se abateu, no passado dia 17 de Junho de 2017, sobre os Concelhos de Pedrógão Grande e Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Arganil, Alvaiázere Oleiros, Sertã e União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, fosse feito um minuto de silêncio.-----

Dirigiu-se a todos, com três palavras: pesar, solidariedade e agradecimento. Pesar pelas vítimas mortais, que infelizmente foram muitas, sendo desde já considerada a maioria tragédia do Portugal Contemporâneo, Solidariedade por todos os que ainda estão a sofrer e que irão sofrer durante muito tempo, cujas vidas estão completamente destruídas e por todas aquelas e aqueles que estão a sofrer, nos hospitais e nas suas localidades. Agradecimento aos bombeiros e todos os agentes de proteção civil e a todos os que participaram e ajudaram de forma altruísta, nobre e exemplar em todos os acontecimentos relacionados com esta enorme tragédia. -----

Em seguida, pediu autorização para que fosse feito um minuto de silêncio, o que veio acontecer no momento seguinte. -----

O presidente agradeceu o minuto de silêncio cumprido, em nome de todos os que sofrem e vão continuar a sofrer no futuro pelas consequências desta terrível tragédia, dando também uma palavra de encorajamento e solidariedade às populações afetadas.-----

Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: -----
João Filipe Leal;-----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

António Manuel Abrantes Pereira Arede;-----
Maria João Ribeiro Simões;-----
Carlos Grilo Bicho; -----
Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues Costa; -----
Paulo Júlio Moreira Caseiro;-----
Maria da Graça Correia Figueiredo; -----
Cidália Isabel Duarte Costa; -----
Anabela Batista Cortez Sotaia;-----
Jorge Filipe Nunes Gonçalves; -----
Gonçalo Nuno Pita Marques Redinha; -----
Nuno Manuel Mendes Claro; -----
Silvina Maria Bernardino Ribeiro Menezes da Silva; -----
Tiago António Marques Picão; -----
Luís Miguel Simões da Silva;-----
Vítor Luís Donário Teixeira;-----
Frederico Tomé Fontes; -----
Helena Maria da Fonseca Almeida Diogo; -----
Miguel Simões da Fonte Pessoa;-----
João Carlos Ribeiro Lameiro;-----
José Manuel da Costa Mendes (Junta de Freguesia de Furadouro); -----
Paulo Jorge Silva Simões (União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova);-----
Raul Marques Lopes Pratas (União de Freguesias de Sebal e Belide); -----
José Luís dos Santos Cardoso (União de Freguesias de Vila Seca e Bem da Fé);-----
Luís Pedro de Almeida Ferreira; (Junta de Freguesia de Zambujal);-----

Estiveram também presentes na sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Moita da Costa a Vice-Presidente Liliana Marques Pimentel e os Vereadores Carlos Manuel Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira e Silvino Capitão.-----

Não se encontravam presentes os seguintes eleitos:-----
Avelino Ferreira dos Santos, Daniel Tomé Gonçalves, Gisela Andreia Ferreira Coelho Martins, Luís Miguel Manaia Caridade (Junta de Freguesia de Ega) e José Manuel Duarte Ventura, que não justificou a falta até à data da realização da sessão-----

O Presidente da Assembleia informou dos pedidos de justificação de falta e substituições na presente sessão, dando nota que o membro Avelino Ferreira dos Santos, não esteve presente nesta sessão por motivo de doença, tendo enviado atestado médico. Daniel Tomé Gonçalves e Gisela Andreia Ferreira Coelho Martins não se encontravam também presentes nesta sessão,



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

devido a compromissos profissionais, cujas justificações foram enviadas no dia 23 de junho de 2017 e 26 de Junho de 2017, respetivamente, pelo que foram indicados para substituir o membro Avelino Ferreira dos Santos e Daniel Tomé Gonçalves, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, os cidadãos António Manuel Abrantes Pereira Arede e Cidália Isabel Duarte Costa, uma vez que os que lhes seguiam na lista se encontravam impossibilitados em comparecer.-----

1. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal – João Filipe Leal, deu início à sessão. Submeteu à apreciação a ata n.º 2/2017, da sessão ordinária realizada em 24 de abril de 2017. Não havendo por parte dos membros da Assembleia Municipal qualquer manifestação, colocou à votação a ata n.º 2/2017. -----

A Assembleia Municipal de Condeixa deliberou por unanimidade aprovar a ata n.º 2/2017, da sessão ordinária realizada no dia 24 de abril de 2017. -----

2. Intervenção do Público.

O Presidente da Mesa da Assembleia solicitou autorização aos membros da Assembleia Municipal para que fosse feita a apresentação do Projeto CDX.ART, por um grupo de alunos que estavam acompanhados pela Técnica do Município, Eng.ª Anabela Malo.-----

Não havendo discordância por parte dos membros da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa chamou os alunos e a Eng.ª Anabela Malo, como técnica que acompanhou o projeto, que, de seguida informou que o projeto surgiu no âmbito da 4.ª edição do Projeto Empreendedorismo nas Escolas, da CIM Região de Coimbra, e elaborado em colaboração com o Gabinete de Apoio ao Empreendedor da Câmara Municipal e o CLDS 3G. Entre vários projetos a concurso os alunos do 9.ºC da Escola Secundária Fernando Namora foram os vencedores do concurso municipal, que se realizou em março do presente ano. -----

No corrente ano de 2017, foi lançado o desafio a estes alunos, do 3.º Ciclo, para se constituírem como empresa e para estarem presentes na Expo Mortágua, com os seus produtos, e com a finalidade de os comercializarem. Estes alunos venceram o concurso intermunicipal realizado na Expo Mortágua, no passado dia 27 de maio. O projeto teve o acompanhamento da Prof.ª Teresa Coelho por parte do Agrupamento de Escolas, integrando ainda a equipa, a Dr.ª Marta do CLDS e uma artesã - Paula Monteiro.-----

A apresentação do projeto foi feita por um dos alunos - Francisco Botelho, explicando que o mesmo consiste na venda de roupas únicas e alusivas à cerâmica tradicional, recriando o conceito de pintura de Conímbriga do Século XVII. Estas roupas são disponibilizadas em vários modelos, estando a qualidade, inovação e criatividade bem presentes em cada uma das peças



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

apresentadas. Mencionou ainda, que a empresa está dividida em departamentos nomeadamente, relações públicas, marketing e área financeira, cuja equipa é formada por vários jovens dinâmicos, empenhados e responsáveis, com um forte espírito de equipa. A orientadora deste projeto foi a Prof.^a Teresa Coelho. Apresentaram alguns produtos, tais como, t-shirts e calças de ganga, para crianças, jovens e adultos, feminino e masculino. O conceito foi o de inovação, e transpondo as pinturas do século XVII para o mundo da moda. Para tal, criaram um *design* inovador e contemporâneo nas peças, que poderão vir a ser personalizadas ao gosto do cliente. O investimento inicial foi de cerca de 1.600 euros, conseguido através de venda de rifas. Os produtos estão todos tabelados pelo preço de venda, referindo também, que a margem de lucro é de cerca de 25%. No âmbito da distribuição, os produtos irão ser colocados à venda no Museu PO.RO.S., Museu Monográfico de Conímbriga, Posto de Turismo de Condeixa-a-Nova, lojas parceiras do comércio local e através da parceria com a CIM/RC. Os produtos poderão ainda ser adquiridos *on-line*, no facebook e no *site* da empresa. Com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre a pintura do século XVII nomeadamente, na área da cerâmica, fizeram uma visita à Keramos Nazari, e CEART – Centro de Formação Profissional de Artesanato, com o objetivo de conhecer a técnica usada para aquele tipo de produtos.-----

Por fim, a Eng.^a Anabela Malo dirigiu-se aos membros da Assembleia para agradecer a receção, e informou que neste momento o projeto apresentado está a ser estudado pelo IPN.---

O Presidente da Câmara usou a palavra, para elogiar o projeto, salientando o facto de ter sido desenvolvido por um grupo de jovens, que competiu com 18 municípios, e que conseguiu a vitória, que é inédita desde a primeira edição realizada pela CIM/RC. Sendo que esta ideia tem um potencial imenso de negócio, em que ao poder constituir-se como empresa, é um momento muito positivo, porque o futuro, passa por isto, pelo empreendedorismo e pela criação do próprio emprego, que deve ser explorado, pois o crescimento da economia baseado em obras públicas é algo que já não vai ter o mesmo impacto que teve no passado, portanto, há evidentemente, que começar a trilhar estes caminhos, que são extremamente importantes, Terminou, dando os parabéns em nome da Câmara Municipal, declarando que podem continuar a contar com o apoio do Município, como tem acontecido através do acompanhamento da Eng.^a Anabela Malo, responsável pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedor. Agradeceu a todos os professores e entidades que acompanharam este projeto, e terminou dando os parabéns por esta excelente vitória, declarando que foi um prazer para todos receber esta iniciativa na Assembleia Municipal. -----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal informou que foi expedida, mais uma vez, a comunicação ao Ministério Público relativa a falta injustificada dada por membro à sessão da Assembleia Municipal, e que foi deliberado por unanimidade pela Mesa da Assembleia Municipal em reunião realizada no dia 19 de maio de 2017, injustificar a falta do membro da Assembleia Municipal José Manuel Duarte Ventura à 19.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 24 de abril de 2017.-----

Salientou ainda, que a alínea i) do nº 2 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 especifica que é competência do Presidente da Assembleia Municipal, “Comunicar ao Ministério Público as faltas injustificadas dos restantes membros da assembleia, para os devidos efeitos legais”.-----

O interessado faltou à 19.ª sessão da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, como se pode constatar pela falta e respetiva ausência de assinatura na folha de presenças correspondente a esse dia.-----

Não apresentou qualquer justificação até ao dia da sessão para a referida falta, apesar de ter sido informado pelos serviços de apoio da Assembleia Municipal da convocatória de sessão ordinária, através de correio eletrónico, seguindo o original via CTT, no dia 17/04/2016.-----

Entretanto, no dia 3 de maio de 2017 foi-lhe enviada notificação registada, através dos CTT, para que justificasse, no prazo de dez dias, em sede de audiência escrita de interessados, o que se lhe oferecesse, sobre a falta dada à sessão ordinária do dia 24/04/2017, a qual foi considerada injustificada.-----

O “pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado e a decisão é notificada ao interessado pessoalmente ou por via postal”. -----

Por último, a alínea b) do nº 1 do art.º 26º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro consigna que compete à assembleia municipal deliberar sobre recursos interpostos da marcação de faltas injustificadas aos seus membros, o que até à presente data não veio a acontecer.-----

Continuou, informando, que recebeu e que remeteu a todos os membros da Assembleia Municipal o ofício enviado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal relativo ao Estatuto do Direito de Oposição, relatório de avaliação anual.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que estavam presentes na sessão, um grupo de moradores do Lugar de Casal do Missa, que vieram apresentar um abaixo-assinado, que, em seguida foi apresentado por Alda de Jesus Machado Neves, com o seguinte teor: -----

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal;-----

Exmos. Senhores Deputados;-----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

Exmos. Senhores Vereadores.-----

A população do Casal do Missa vem a esta Assembleia Municipal demonstrar o seu desagrado pelo arrastar do processo e projeto de requalificação da Escola Primária e Capela Mortuária.----

A população do Casal do Missa acredita que este executivo da Câmara pretende cumprir a promessa que fez no início do mandato, reiterada recentemente pelo Senhor Presidente da Câmara, na visita que fez ao local. No entanto, não compreendemos a demora de mais de dois anos para a execução deste projeto, que reúne as vontades da população, Junta de Freguesia e Igrejas nos seus vários credos.-----

Recordamos que nos últimos oito anos, não são conhecidos investimentos da Câmara no Casal do Missa, uma localidade com 240 eleitores, cerca de trezentos habitantes, sem Saneamento Básico, sem Internet de banda larga, com problemas regulares na rede de abastecimento de água e que contrasta com as localidades vizinhas, em especial do Concelho de Soure.-----

A requalificação da Escola em Capela Mortuária é o investimento que a população mais deseja e está disposta a apoiar de forma solidária quer com dinheiro quer com materiais e mão-de-obra.-----

Com esta intervenção nesta Assembleia e com o abaixo-assinado pretendemos dizer com clareza que o tempo que este processo leva é demasiado e que pedimos à Câmara que também olhe pelo Casal do Missa.-----

Casal do Missa, 26 de Junho de 2017, abaixo-assinado subscrito por 116 residentes no Lugar de Casal do Missa e que continha 5 folhas.”-----

O **Presidente da Câmara** solicitou a palavra para se dirigir aos residentes do Casal do Missa, Após anuência, agradeceu a sua presença na sessão da Assembleia e, relativamente à Casa Mortuária, esclareceu que, há três anos não prometeu que fizesse a Casa Mortuária, mas acerca de dois meses, aquando da sua visita ao Casal do Missa abordaram esse assunto, porque nessa altura, foram iniciados os estudos para elaborar um projeto, na presença do Presidente de Junta e do Padre Germano. Esteve lá ainda um prestador de serviços da Câmara Municipal, sendo elaborado um primeiro desenho, para aferir se o Senhor Padre Germano e o Presidente de Junta concordavam com a hipótese de ser feita na Escola, que é propriedade da Câmara Municipal. Desde aí, foram realizados os estudos necessários para elaboração do projeto final. Portanto, a obra só poderá ser realizada após elaborado e aprovado o projeto, que estará em condições de ser apresentado à população em final de julho ou início de agosto. Nessa fase será chamada a população para se pronunciar sobre o projeto de arquitetura e especialidade final. A partir daí a obra estará em condições de ser apresentada



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

a concurso, e como é de valor inferior a 150.000 euros não é exigível concurso público, daí previsivelmente, será mais rápida a sua execução. -----

Quanto às questões da internet, da água e saneamento, informou que, relativamente ao saneamento, a Câmara Municipal com os seus meios próprios, tendo os impostos no mínimo, não pode fazer as obras todas que pretende fazer. Recentemente, através dos Fundos Comunitários, foi contemplado algum apoio para o saneamento básico para o que falta fazer, sendo certo, que este apoio rondará cerca de dois milhões de euros, para um total de cerca de três milhões de investimento que é necessário fazer no Concelho. No Casal do Missa está a ser estabelecido acordo com a Câmara Municipal de Soure, para poderem estender o saneamento na localidade de Casal do Missa, não sendo possível prever uma data, dado que este acordo envolve outro município, estando a Câmara Municipal de Condeixa atenta e a fazer tudo para que seja resolvido. -----

Quanto à pressão da água na rede que abastece o Casal do Missa manifesta não ter noção que estivesse com tantos problemas, mas uma certeza tem é que o dinheiro não chega para tudo. A Câmara Municipal em 2009, recebia do Estado para obras um milhão e seiscentos mil euros e agora recebe quinhentos mil, sendo que este último valor seria o necessário para fazer a rede de saneamento só no Casal do Missa, por isso, há que ter consciência que não se pode ter um discurso fácil, do tipo, faz-se tudo amanhã, o que não pode ser verdade. Teria que existir outro tipo de receita vinda do Estado, Fundos Comunitários para as estradas e para a água, mas que só existe para saneamento. Para a água apenas é possível em parceria com outros concelhos, que é o que estão a fazer com Soure, com vista à resolução do problema no Casal do Missa. Terá ainda que ser tido em linha de conta que os impostos e, nomeadamente o IMI que, no Concelho está no mínimo e representa menos um milhão de euros de receita nos cofres do Município. Quanto à capela, é um investimento mais baixo, representando um investimento entre os 60.000 e 70.000 euros, comprometem-se a realizar, embora não tenha sido uma promessa da Câmara Municipal, mas sim da Junta de Freguesia de Ega. -----

Relativamente à *internet*, há quatro anos não existia praticamente em lado nenhum e agora já começa a haver no Concelho de Condeixa através de fibra. No caso concreto do Casal do Missa, tem que se compreender que o instalador não é uma empresa pública, mas sim empresas privadas, que têm como finalidade a maximização do lucro, sendo que esta população é servida através do canal que vem da Granja do Ulmeiro, do Concelho de Soure, não tendo o Município qualquer nova informação para fornecer aos munícipes do Casal do Missa, dado que não depende de si, no entanto, salienta que já conseguiram melhorias significativas no Concelho de Condeixa.-----

Continuou, dizendo que não concorda quando dizem que a população de Casal do Missa está esquecida, porque tal não é verdade, pois os serviços municipais vão fazer limpeza, havendo



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

neste momento condições para fazer a pintura na Associação, sendo este um conjunto de situações que não revelam o esquecimento da população desse lugar.-----

Alda de Jesus Machado Neves, residente no Casal do Missa solicitou autorização ao Presidente da Mesa da Assembleia para usar a palavra para explicitar que sobre a Casa Mortuária ela já faz parte dos órgãos da Junta de Freguesia de Ega há oito anos, e desde essa altura que se começou a lutar pela Casa Mortuária, tendo sido inclusive elaborado um anteprojeto, adquirindo a Junta de Freguesia uma parcela pequena ao lado da Escola. Esse anteprojeto foi apresentado ao anterior Presidente de Câmara, pelo que o que aborrece a população é que ao fim de tantos anos de luta, o que têm ouvido é só promessas. -----

O **Presidente da Câmara Municipal**, em resposta, afirma que infelizmente não há dinheiro para tudo e, dirigindo-se à residente do Casal do Missa que faz parte dos órgãos da Junta, questiona se a Junta de Freguesia tem dinheiro para tudo. Clarifica que as Câmaras Municipais estão muito fragilizadas no que se refere a dinheiro para obras e quando dizem que há dinheiro para as Festas, importa esclarecer que não se trata do mesmo tipo de receita, este dinheiro só pode ser poupado e não utilizado diretamente. A Câmara Municipal assume que já foi contratado um Arquiteto para fazer o projeto completo, com infraestruturas para água, saneamento e eletricidade, projeto esse que vai ser apresentado publicamente no final de julho ou início de agosto e, caso não exista alguma alteração, no dia seguinte lançarão o procedimento para execução da obra. Assim, se tal não acontecer, a população terá toda a razão para voltar a reclamar.-----

De entre os presentes do público pediu a palavra Maria da Conceição Pereira Gonçalves, para manifestar que apesar de velha e pobre tem feito muita coisa em Condeixa, e tem como lema que quem promete fica a dever. -----

O Presidente da Câmara retorquiu, esclarecendo que prometeu há precisamente três meses quando se deslocou ao Casal do Missa e não há quatro como foi afirmado e ninguém nem nenhum lugar do Concelho ficam esquecidos. -----

Em seguida, pediu a palavra Manuel Vieira Faustino, do público, aludindo aos graves incêndios que têm ocorrido nos Concelhos vizinhos de Condeixa, questiona a Câmara Municipal sobre as intenções relativamente à mata que existe entre Ega e Soure, onde se inclui o Casal do Missa, no qual existem plantações de eucaliptos que não respeitam as serventias/caminhos vicinais existentes e as grandes áreas de terreno rústico existentes estão todas plantadas com eucalipto, o que virá a pôr em perigo todas aquelas populações que estão circundadas pela



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

floresta/eucalipto. Assim, pretende saber se existe alguma fiscalização ou situação programada sobre isso, porque poderá acontecer uma tragédia do tipo da que aconteceu em Pedrógão Grande e outros Concelhos. -----

Em resposta ao munícipe, o **Presidente da Câmara** informou que a Câmara Municipal infelizmente não tem competência sobre essa matéria, mas que o próprio Município também não tem meios, tendo apenas um funcionário da proteção civil, que é o Comandante Operacional Municipal. Se existe população que esteja desprotegida nesse sentido é precisamente o Casal do Missa. O Município em tempos formou uma equipa para limpeza de caminhos com um conjunto de pessoas desempregadas. Recentemente, candidatou-se a uma equipa de sapadores, financiada e constituída por cinco pessoas para trabalhar em conjunto com a proteção civil municipal, e o que perspectiva é que não venha a ser aprovada, o que é realmente fantástico e estranho que tal venha a acontecer, pois o Município necessita de mais pessoas para conseguir ter uma prevenção na proteção de pessoas e bens. Quanto às plantações de eucaliptos, deverá ser alvo de autorização, mas que não compete ao Município. Regista a preocupação/alerta do munícipe, mas a Câmara Municipal não tem os instrumentos que deveria ter e como gostaria de ter, com a certeza de que tudo fará para fazer chegar estas preocupações da população do Casal do Missa às entidades competentes. -----

Em seguida, o Presidente da Assembleia, por questões de organização, propôs uma alteração à ordem de trabalhos, iniciando a mesma com a discussão e votação dos pontos da ordem do dia, que foi aceite por unanimidade, por todos os membros. -----

4. Ordem do Dia

4.1 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para Alteração ao Mapa de Pessoal.

O **Presidente da Câmara Municipal** apresentou o ponto em discussão, começando por explicar que desde o ano de 2010, as Câmaras Municipais estiveram quase que impedidas de contratar, em que, por cada duas saídas entrava um funcionário. É uma proposta relativamente simples, até porque existe financiamento para isso, que se insere no âmbito dos projetos na área do ambiente e no essencial, prevê a criação de um posto de trabalho a Termo Resolutivo Certo, ou seja, a integração de um Técnico Superior (área de Engenharia do Ambiente). O programa Recicla e o Bioverde, do POSEUR, são geridos a nível nacional, o LYFE é gerido pela Comissão Europeia, no entanto, todos preveem a criação de um lugar e, neste momento,



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

existindo receita, propõem esta alteração ao Mapa de Pessoal, à Assembleia Municipal, que entretanto, já foi aprovada em reunião da Câmara Municipal. -----
Informou ainda que a Câmara Municipal prevê a criação de mais dezassete novos lugares, para os quais estão a ser iniciados os processos concursais nomeadamente, Jurista, área da gestão, canalizador, pedreiros, assistentes operacionais indiferenciados, cujos concursos irão abrir em Julho e estão relacionados com o reforço da Câmara Municipal nas diversas áreas, a título de exemplo transmite que o Município dispõe apenas de um jurista, que é precisamente a Diretora Administrativa e Financeira do Município, o que fragiliza os serviços municipais. Não existe nenhum funcionário na área de economia e gestão, no entanto os desafios aumentam, designadamente, com a nova contabilidade pública - SNC-AP, que trás mais responsabilidades na área da gestão e no apoio à gestão de topo, No sector de obras, o Município só tem um pedreiro e um calceteiro, que não conseguem responder em tempo útil às mais diversas situações que vão ocorrendo, havendo, por isso, um conjunto de áreas ao nível de recursos humanos muito debilitadas aumentando a complexidade e o número das tarefas, num Concelho que felizmente ainda tem espaço para crescer e que é aquilo que está acontecer. ---

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta da Câmara Municipal, contida em sua deliberação do dia 7 de junho de 2017, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2 Discussão e Votação do Órgão Executivo para Adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, bem como a Aprovação dos respetivos Estatutos.

O **Presidente da Câmara Municipal** solicitou autorização para o Vereador Carlos Canais apresentar a proposta em discussão. -----
Assim, o **Vereador Carlos Canais** explicou, que, tal como se pode verificar o projeto dos estatutos foram aprovados aquando da fundação desta instituição e que os estatutos da Federação serão aprovados aquando da aprovação nas respetivas Assembleias Municipais dos membros que integram a fundação desta Federação e, após a adesão e escritura pública da Federação, serão definidos os valores e montantes relativos à quota/jóia anual. Explicitou que a Federação ainda não tem órgãos sociais eleitos, tendo o Município participado apenas numa reunião para discussão dos estatutos, em que foram informados que os Municípios que quisessem participar, o poderiam fazer após aprovação pelas respetivas Assembleias Municipais. Esclareceu ainda que Federação não irá ser constituída apenas por Municípios, também poderão vir a ser sócios entidades privadas. -----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O valor da quota/jóia não ficou determinado nesta reunião, precisamente porque não se sabe quantos e quais os parceiros que irão aderir, tendo sido transmitido nessa reunião, que as quotas/jóias a pagar serão as mínimas e indispensáveis para que a Federação possa entrar em funcionamento, pois o objetivo da Federação não é o lucro. Após a eleição dos órgãos sociais da Federação e após a primeira assembleia geral onde será determinado o valor da quota anual, está o Município sempre a tempo de renunciar à sua adesão ao projeto da Federação, pelo simples facto do custo/benefício poder não ser interessante. Neste momento apenas haverá que decidir se esta Assembleia autoriza ou não a adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** interveio começando por explicitar que a liberdade de associação abrange, entre outras coisas, a autonomia estatutária, não podendo os estatutos das associações estar dependentes de qualquer aprovação ou sanção administrativa, e na liberdade de organização e atuação não pode a designação dos órgãos diretivos e os atos da associação estarem dependentes de qualquer autorização ou controlo administrativo: Deste modo questiona se o que se pede a esta Assembleia é que se aprove só e apenas os estatutos, independentemente de não estar ainda definido o valor da quota/jóia anual a pagar pelos seus sócios.- -----

Em resposta, o Vereador Carlos Canais reafirmou que o que se pretende é que a Assembleia aprove os estatutos e adesão do município de Condeixa a esta Federação. -----

O membro da Assembleia Municipal **Nuno Claro (PSD)**, interveio, para expor que, no caso dos Caminhos de Santiago a exemplo daquilo que já aconteceu nos Caminhos de Fátima parece-lhe que quanto à finalidade ela será pacífica e que não será por isso que se levantariam nesta situação obstáculos. No entanto, existem aspetos que terá que se ter em conta e que têm sido sempre matéria comum em todos os estatutos que aqui têm sido presentes e que passam por exemplo, pelo tipo de participação financeira que o Município tem neste tipo de associações ou Federações, que, para o efeito, vai dar ao mesmo. É curioso que nestes estatutos nem sequer se menciona quais as receitas da Federação, o que é muito estranho, e que é normalmente uma das matérias que obrigatoriamente faz parte de quaisquer estatutos de associação ou federação. Interroga acerca da participação financeira que o Município de Condeixa vai ter nesta Federação, pois na ultima Assembleia Municipal foi questionado o Executivo sobre situações que não sendo urgentes. Assim, o ponto poderá ser retirado da ordem do dia, o que em seu entender lhe parece ser o mais razoável, se não houver resposta quanto a esta matéria, recordando algumas questões que aqui foram discutidas com alguma complexidade,



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

em que é precisamente a participação financeira do Município neste tipo de situações, ou então que seja alvo de discussão numa futura Assembleia-----

O membro da Assembleia Municipal **Frederico Fontes (PSD)**, no âmbito desta discussão, realçou que compartilha das palavras do membro Nuno Claro porque estas situações envolvem dinheiro, pelo que interessa saber o valor que o Município vai pagar e se o mesmo é mensal ou anual. Expressa ainda que esta Assembleia não tem feito o trabalho de fiscalização de todas estas adesões, pelo que propõe que, semestralmente, seja presente a esta Assembleia Municipal um relatório pormenorizado de avaliação das adesões aprovadas e que estão em vigor, para se aferir do custo/benefício para o nosso Concelho, concordando que este assuntos deverão ser tratados de forma séria, para benefício e salvaguarda de todos.-----

O membro da Assembleia Municipal **Anabela Sotaia (CDU)**, pediu a palavra para manifestar que a sua bancada está completamente de acordo com as palavras proferidas pelo membro Nuno Claro, propondo também que este ponto seja retirado da ordem de trabalhos, pelo facto de na proposta apresentada pela Câmara Municipal não constar o valor da jóia/quota a pagar ao aderir a esta Federação.-----

O **Presidente da Câmara Municipal**, pediu a palavra para exprimir que entende que não foi devidamente ponderada a apresentação da proposta em discussão e que, embora não tenha estado presente nas reuniões da formalização da Federação, esteve presente o Vereador Carlos Canais. Ressalta que no ponto 4 da proposta está bem explícito, que o Município apenas poderá fazer alguma intervenção nos Caminhos de Santiago enquadrada nos Fundos Comunitários, caso adira a esta Federação. Assim, não sabendo neste momento qual vai ser o valor da quota/jóia que irão pagar, sabem que quando os membros do PSD falarem nesta Assembleia sobre os Caminhos de Santiago, ser-lhes-á dito que foram eles que quiseram adiar a proposta de adesão. O Município só consegue fazer algo na promoção dos Caminhos de Santiago aderindo a esta Federação, lógica essa que também passa por outros Fundos Comunitários, nomeadamente, redes de água. Relativamente à questão colocada pelo membro Frederico Fontes, sobre os Caminhos de Fátima, disse que de memória não sabe qual o valor da quota/Jóia que o Município paga por mês, mas que pode chamar o colaborador do serviço de contabilidade do município. Sabe, no entanto, qual o benefício da adesão aos Caminhos de Fátima, que, como se sabe, é para construir caminhos paralelos ao IC2, tendo o Município referenciado a zona de Eira Pedrinha. A verba existente, no montante de quatro milhões, não é suficiente para os catorze Municípios integrante dessa Associação. O projeto apresentado pela Câmara de Condeixa para o que consideram essencial para um caminho paralelo ao IC2, não



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

sabendo os valores exatos, representa cerca de 250.000 euros, com um financiamento de cerca de cento e oitenta mil euros. O Município terá desta forma um benefício, ao associar-se com outros Municípios, pois já existem fundos aprovados, uns alocados à CCDRN, no valor de dois milhões de euros e outros à CCDRC, também no valor de dois milhões. Nesta situação o Município tem ganhos. Pese embora o facto de poder não ser um benefício direto e imediato, permite o concurso a Fundos Comunitários em parceria com outros municípios, que o Município de Condeixa sozinho não teria as mesmas hipóteses ou força. Neste contexto, a título de exemplo, indicou que o Município pretende criar uma associação ligada ao Romano, ou seja, uma associação de cidades e vilas que tenham vestígios romanos, que aparentemente poderá não trazer nada, dando trabalho a constituir, mas irá trazer um *lobby* diferente perante o Governo, ou seja as situações nem sempre se podem avaliar pelas questões materiais. ----- Assim, relativamente à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, considera que não aderindo ou atrasarem a adesão, poderão perder hipóteses de candidatura a Fundos Comunitários. -----

Para o membro da Assembleia Municipal **Gonçalo Nuno Redinha (PS)**, a utilidade da adesão do Município a esta Federação é clara e objetiva para o Concelho, pois o Caminho de Santiago atravessa o Concelho, com passagem pela Fonte Coberta – Freguesia de Zambujal, sendo trilhado, por dezenas de peregrinos todos os meses. Pelo que, nesse aspeto, é clara a vantagem e tal como foi afirmado pelo Presidente da Câmara permite abrir a porta aos Fundos Comunitários, que sendo através de uma Federação, evidentemente, terá outro peso. Existem efetivamente questões que se colocam, tal como a relacionada com o valor da quota/jóia, mas, após todos estes esclarecimentos, entende que esta Assembleia deverá aprovar a adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago. E tal como foi afirmado pelo Vereador Carlos Canais nada impede de, se vier a ser entendimento que não é maneira mais correta em termos de quota/jóia e custo benefício, numa próxima Assembleia, o assunto seja novamente discutido.-----

O membro da Assembleia Municipal **Anabela Sotaia (CDU)**, esclarece que é evidente que os objetivos desta Federação tal como são conhecidos são positivos e a sua bancada não é contra isso, mas a forma como a primeira apresentação foi feita deixou-lhe muitas dúvidas, sendo que a segunda intervenção já a elucidou um pouco mais, no entanto entende que as propostas devem ser trazidas à Assembleia Municipal com um pouco mais de preparação, deixando imensas dúvidas a quem tem de se pronunciar sobre elas. De facto, os documentos enviados e relativos a esta proposta e a primeira apresentação, deixou-lhe imensas dúvidas, dando a ideia que foi apresentada sem alguma informação importante para esclarecer esta



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

matéria. Soa-lhe um pouco a chantagem as palavras do Presidente da Câmara, ao afirmar que se não houver adesão, não venham depois dizer que não há Fundos Comunitários, não sabendo ela se será bem assim. Tudo isto não vai influenciar a sua posição sobre a votação deste ponto da ordem do dia. -----

O **Presidente da Câmara Municipal**, em relação à intervenção do membro Anabela Sotaia, explicita que a Assembleia Municipal é que debate o assunto e é soberana sobre esta matéria, quando disse e mantém o que disse, que já perceberam todos que esta situação traz uma congregação de vontades e gestão partilhada do Caminho de Santiago. Claramente aqui sobressai a questão dos Fundos Comunitários, evidentemente, que se a Câmara Municipal não entrar, sem prejuízo de mais explicações, não tem dúvidas que o concelho sairá prejudicado nessa parte, pois quando não se apanha o barco ao início há sempre prejuízo, sendo essa a sua experiência nestas matérias. Aliás, a título de exemplo indica a experiência que o Município está a ter com a adesão à Associação de Cerâmica, que já está criada e irão entrar numa segunda fase. Na adesão à federação pretendem ser dos primeiros a entrar, por entenderem que é vantajoso para a Câmara Municipal de Condeixa, tanto mais como já foi dito pelo membro Nuno Redinha, o Concelho de Condeixa é atravessado por um extenso caminho de Santiago, que poderá ser explorado de forma mais positiva e com benefícios para o nosso Concelho. Não considera ter feito qualquer tipo de chantagem, pois a Assembleia é um órgão soberano e a ele compete-lhe fazer a sua parte. -----

O membro da Assembleia Municipal **Frederico Fontes (PSD)**, considera que estará a existir um equívoco, pois tanto quanto lhe parece, nem a bancada do PSD, nem a da CDU, são contra à adesão a esta Federação pelos benefícios que pode trazer ao nosso Concelho, mas são contra ou pelo menos têm dúvidas pela forma como esta adesão foi apresentada a esta Assembleia, mal fundamentada. Efetivamente, se não houver adesão não será possível saber se há ou não oportunidade de candidatura a Fundos Comunitários, a não ser que haja já um conhecimento de que por exemplo, daqui a seis meses existirão Fundos Comunitários disponíveis para esta Federação. Considera ainda haver outros problemas, por exemplo se os Caminhos de Fátima se sobrepõem ao Caminho de Santiago e se as obras a realizar paralelamente ao IC2 vão interferir com o Caminho de Santiago, sendo importante clarificar esta situação. Questiona ainda se o Município quiser concorrer a determinados tipos de fundos poderá fazê-lo sozinho ou terá que ser em parceria com essas Associações e Federação. Como é óbvio, sabe que é importante estar dentro do “barco”, mas o importante é saber em que “lugares vamos sentados nesse barco”. -----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O membro da Assembleia Municipal **Helena Diogo (PS)**, explicou que as Câmara Municipais estão cada vez mais limitadas no acesso a Fundos Comunitários para as diversas funções sociais do Município e no caso concreto, deste caminho, que está também associado a obras nas estradas, a Câmara não tem capacidade para fazer candidaturas autónomas de acordo com os regulamentos dos Fundos Comunitários, portanto, só através de associações desta natureza, ou em associação com a CIM/RC, ou outras que apareçam, como todas aquelas que foram aprovadas nesta Assembleia, é que é possível o Município poder aceder. Os Fundos Comunitários do Portugal 20/20, limitam para determinadas situações, como esta que está em discussão, as candidaturas individuais dos Municípios, ou de outras entidades, sendo liminarmente excluídas, mesmo tendo o melhor projeto. -----

O membro da Assembleia Municipal **Vítor Teixeira (PS)**, entende que na apresentação houve uma pequena falha do Vereador Carlos Canais, quando afirmou que à partida não existe custo nenhum na adesão a esta Federação, colocando dessa forma reservas em votar favoravelmente. Posteriormente, foi esclarecido que se o montante da jóia/quota não estiver consonante com o custo/benefício, o Município poderá renunciar a esta Federação, seno clarificados os benefícios nesta adesão. Deste modo, o Município deverá aderir e, posteriormente, se o valor custo/benefício não justificar, renunciam à Federação. Considera que será esta a forma mais fácil de não emperrar para já e de momento a adesão à Federação.

O **Vereador Carlos Canais** interveio para comunicar que, embora os estatutos sejam claros, está disponível para responder a todas as dúvidas que os membros da Assembleia tenham. Acrescentou que se os estatutos tivessem sido lidos por todos, com certeza evitaria este diálogo. A possibilidade dos particulares poderem aderir a esta Federação tem a ver com o facto de se entender que todas as entidades que têm interesses no Caminho de Santiago possam vir a usufruir de mais-valias com esta Federação, nomeadamente, os proprietários de albergues, os proprietários de outros equipamentos de que possam beneficiar os caminheiros de Santiago. Podem mesmo aderir freguesias individualmente, se os respetivos Municípios não o pretenderem fazer, não sendo um processo exclusivo a Municípios. Relativamente à questão dos Caminhos de Fátima e do Caminho de Santiago, presume existir um certo desconhecimento, pois o Caminho de Santiago está definido, não vai ser criado um novo caminho, até porque existem várias rotas que têm como destino Santiago de Compostela e os Caminhos de Fátima, curiosamente, na parte que passa em Condeixa coincidem com o Caminho de Santiago, em sentido inverso. Mais disse, que não percebe qual é a dúvida, ou seja, já explicou que neste momento não há custos, pois ainda não sabem o que irá ser decidido na primeira Assembleia Geral desta Federação, e se tal venha a acontecer, isto é, se



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

ela será criada. Se em outros locais existirem estas dúvidas, com toda a certeza que não irá haver Federação. Os benefícios parecem-lhe evidentes, os custos neste momento não se podem elencar, por não estarem ainda determinados. Mas, tal como afirmou o Presidente da Câmara quem participa de início, poderá participar no rumo inicial das situações, quem entrar a “reboque” vai ter que seguir o que os outros deliberarem ou decidirem. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** considerando a intervenção do Vereador Carlos Canais bastante esclarecedora, referencia as palavras do membro Helena Diogo, lembrando a dificuldade que o Município está a ter nas questões relacionadas com o financiamento das atividades ligadas ao eixo da romanização, que, como é conhecido ainda aguarda que a CCDRC valide o produto, que vai do romano à reconquista, porque é absolutamente impensável que o Município de Condeixa consiga obter fundos de todo o lado, desde a reabilitação urbana, saneamento, não tendo conseguido um cêntimo para a promoção do turismo que é algo que está a distinguir o país e distingue em particular Condeixa. Não conseguiram um cêntimo porque ainda estão à espera que a CCDRC valide o projeto de parceria com o Concelho de Penela, que agrega os romanos aos castelos, com um valor de cerca de 500.000 euros. O evento “Vislumbre do Império” está totalmente dependente do orçamento da Câmara Municipal. De facto, é correta a lógica do 20/20, menos correto é demorar tanto tempo, pois estando quase em 2018 não há capacidade de candidatura a fundos ligados ao turismo. Neste momento o Município de Condeixa fez a promoção do Museu PO.RO.S. estando a fazer a promoção do eixo da romanização, ambos feitos de forma individual, isto é, através do orçamento da Câmara, o que é péssimo em termos da gestão de recursos numa região que têm como bandeira a promoção do eixo da romanização. -----

O membro da Assembleia Municipal **Nuno Claro (PSD)** interveio novamente para esclarecer que a finalidade da Federação é pacífica, não obstante os bons minutos passados a justificar a bondade da finalidade da Federação, quando ele não tinha questionado isso. O motivo pelo qual não está de acordo e que parece ser a questão essencial tem a ver com a questão procedimental, porque convém que os procedimentos quando vêm à Assembleia venham completos, dado que, de vez em quando, chegam à Câmara Municipal ofícios a pedir devoluções de financiamentos que não foram bem-feitos, uma vez que houve procedimentos que não se cumpriram. Para não existirem episódios semelhantes e até porque tal como se comprova ainda não está em andamento, então qual a pressa. Dada a impossibilidade e incapacidade de informar a Assembleia de um dado que lhe parece relevante nesta matéria, propôs à Mesa da Assembleia que este ponto fosse retirado da ordem do dia. -----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O membro da Assembleia Municipal **Tiago Picão (PS)**, considera no mínimo interessante o facto de todo este problema estar relacionado com o valor da jóia/quota que o Município irá pagar, pois até poderá vir a recusar a sua adesão, ou seja, concorda que é um procedimento que deveria estar claro, mas a mesma ainda não foi definida porque ainda não há órgãos sociais eleitos, pelo que na sua opinião não se deveria retirar este ponto da ordem do dia, pois é um assunto que todos consideram importante. -----

O membro da Assembleia Municipal **Maria João Simões (PS)**, discorda, pois considera que os membros devem dispor de todos os elementos e documentos para poderem votar e tal como afirmado pelo Vereador Carlos Canais, só foi realizada uma reunião e em sua opinião há que conhecer mais aprofundadamente, nomeadamente quais as responsabilidades do Município. --

Colocada à votação a proposta apresentada pela bancada do PSD sobre a retirada do ponto da ordem do dia, com o motivo justificativo de não estar devidamente fundamentada e não incluir o valor da jóia/quota a pagar a esta Federação, foi a mesma reprovada por maioria, com 3 abstenções, 2 da bancada da CDU, e 1 do membro Maria João Simões Rodrigues da bancada do PS, 7 votos a favor da bancada do PSD e 16 votos contra da bancada do PS, pelo que este assunto não foi retirado da Ordem do Dia, tendo o Presidente da Mesa informado que irá apresentar declaração relativa à não retirada do ponto da ordem do dia -----

Declaração de voto – Aprovar a proposta sobre a não retirada do ponto da ordem do dia sobre adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, bem como a Aprovação dos respetivos Estatutos, nos termos da proposta apresentado pelo Órgão Executivo.-----

O direito de associação é um direito complexo, que se analisa em vários direitos e liberdades específicas. O n.º 1 do artigo 46.º da CRP reconhece o chamado *direito positivo de associação*, ou seja, o direito individual dos cidadãos ou instituições a constituir associações/federações, bem como o direito de se filiar em associação/federação já constituída.-----

O n.º 2 reconhece a *liberdade de associação*, enquanto direito da própria associação/federação a prosseguir livremente a sua atividade.-----

Finalmente, o n.º 3 garante a chamada *liberdade negativa de associação*, isto é, o direito do cidadão ou instituição de não entrar numa associação, bem como o direito de sair dela.-----

No n.º 2, além de se reconhecer a *liberdade de associação* na prossecução dos seus fins, garante-se o princípio da *reserva judicial* para a dissolução ou suspensão das associações.-----

A liberdade de associação abrange, entre outras coisas, a autonomia estatutária – não podendo os estatutos das associações estar dependentes de qualquer aprovação ou sanção administrativa – e a liberdade de organização e atuação - não podendo a designação dos



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

órgãos diretivos e os atos da associação estar dependentes de qualquer autorização ou controlo administrativo.-----

A favor desta solução poderia talvez argumentar-se que a Constituição apenas regula as associações privadas, sendo omissa quanto às associações públicas (corporações públicas, cfr. n.º 3 artigo C.C. Fontes imediatas do direito), às quais não se aplicaria a disciplina constitucional da liberdade de associação. Só que a questão não deve ser assim posta. Em primeiro lugar, deve, desde logo, questionar-se a admissibilidade constitucional de associações submetidas a um estatuto de direito público. Em segundo lugar, mesmo que esse obstáculo seja ultrapassado, o n.º 3 é suficientemente enfático para excluir a obrigatoriedade de inscrição em qualquer caso.-----

Assim, dado o interesse municipal e pelo acima exposto, o Presidente da Assembleia Municipal, votará a favor da presente proposta, com a recomendação ao Executivo, que quando for constituída formalmente a Federação e, assim que seja conhecido o valor da jóia/quota, o assunto venha obrigatoriamente a esta assembleia, para discussão e votação, isto é, a adesão deverá ser efetuada com esta condição.-----

Declaração de voto que foi subscrita pelos membros do PS na Assembleia que votaram favoravelmente pela manutenção do ponto na ordem do dia.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação. -----

A Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova deliberou, por maioria, com 10 abstenções, 7 da bancada do PSD, 2 da bancada da CDU e 1 do membro Maria João Simões Rodrigues da Bancada do PS e 16 votos a favor da bancada do PS, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova contida em sua deliberação de 7 de junho de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar a adesão do Município de Condeixa-a-Nova à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, bem como a aprovação dos respetivos Estatutos, com a recomendação, de que, quando houver conhecimento do valor da jóia/quota a pagar pelo Município, o assunto volte à Assembleia Municipal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

O membro da Assembleia Municipal **Nuno Claro (PSD)** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Relativamente a esta matéria como em tantas outras, quanto maior for o mérito das propostas maior deverá ser o cuidado e o mérito na sua preparação e apresentação. Quando a Câmara Municipal entende que alguma adesão que nos propõe é merecedora da atenção da Assembleia Municipal, não deve ser menor a atenção que a Câmara Municipal dá à Assembleia Municipal fornecendo todos os elementos que dizem respeito a essas adesões.



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Neste caso considera que estes princípios não foram observados, pois que a proposta não vem sequer acompanhada da indicação dos compromissos financeiros que esta adesão implica. Sendo assim, entende que a proposta não está em condições de ser votada favoravelmente e por isso se abstém”. -----

Neste momento fez-se Intervalo dos trabalhos por um período de 15 minutos. -----

O membro da Assembleia Municipal **Maria da Graça Correia Figueiredo** ausentou-se por motivos profissionais, justificando que terá que se deslocar para fazer recolha das provas de exame do ensino secundário em Coimbra, tendo para tal, a devida autorização do Presidente da Assembleia Municipal.-----

4.3 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para Delegação de Competências da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova na Junta de Freguesia de Ega, para a Gestão de um Espaço do Cidadão, sito no Edifício da Sede da Freguesia.

O **Presidente da Câmara Municipal** apresentou o ponto em discussão, explicitando que o que pretendem é que a Assembleia Municipal de Condeixa, ao abrigo da sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a celebração do contrato Inter-Administrativo de Delegação de Competências para a gestão de um Espaço do Cidadão nas instalações da Sede da Junta de Freguesia de Ega. -----
Embora seja uma situação relativamente simples, é extremamente importante. Como é do conhecimento geral o Município tem sediado no seu edifício um espaço, que é o balcão BIA, do qual é intenção conceber uma imagem própria. Simultaneamente vai ser implementado um espaço do cidadão na sede da Junta de Freguesia de Ega, numa lógica de proximidade com a população. A Junta de Freguesia da Ega é aquela que tem melhores condições para acolher este espaço, dispondo de funcionários em permanência, com exceção da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, na qual não faria qualquer sentido uma vez que está muito próximo da Câmara Municipal. Como se pode verificar no processo enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal celebrou um protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa – AMA, que é a entidade responsável pela promoção e desenvolvimento da modernização administrativa em Portugal, que permitiu criar em Condeixa, mais um posto de atendimento. Esse protocolo contempla ainda formação para os funcionários. Assim, a votação desta Assembleia está relacionada com a delegação de competências na Junta de Freguesia de Ega, para este fim. Em termos logísticos a Junta tem um bom espaço e é a imagem que a AMA também pretende, apenas será necessário fazer alguma intervenção



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

para a ligação em termos de *hardware* e *software* para permitir realizar todas as ações que o espaço prevê. -----

A delegação de competências permitirá que na Junta de Freguesia se possam realizar todas aquelas operações com vista a congregar medidas que visam a prestação de serviços mais simples, de forma mais eficiente e rápida, e que visem também fomentar uma nova cultura na relação entre cidadãos e o estado. -----

Preveem que o espaço entre em funcionamento a 19 de julho, com a ressalva de poder não ser aquela devido a constrangimentos com a instalação do *software*. -----

O membro da Assembleia Municipal **Carlos Bicho (PS)** interveio para elogiar a iniciativa do Município na criação de um espaço do cidadão em parceria com Junta de Freguesia de Ega e a AMA.-----

O Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto a votação.-----

A Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, ao abrigo da sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova contida em sua deliberação de 7 de junho de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a Delegação de Competências da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova na Junta de Freguesia de Ega, para a gestão de um espaço do cidadão, sito no edifício da sede de Freguesia.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.4 Relação dos Contratos Plurianuais de Fornecimento de Bens e Serviços relativa ao período de 11 de abril a 8 de junho de 2017.

A Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, emitiu autorização prévia genérica favorável, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2017, à assunção de Compromissos Plurianuais pelo Município de Condeixa-a-Nova, nos casos em que esses compromissos:-----

Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; ou os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia, só poderá efetuar-se quando, em condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos o demais requisitos legais de execução de despesas.-----

Esta autorização impõe que seja enviado à Assembleia Municipal, para conhecimento uma informação onde constem os compromissos plurianuais assumidos.-----

Esta autorização impõe que seja enviado à Assembleia Municipal, para conhecimento, uma informação onde constem os compromissos plurianuais assumidos no período de 11 de abril a 8 de junho de 2017.-----

O membro da Assembleia Municipal – **Nuno Claro (PSD)**, sobre este ponto referiu que há nestas ocasiões a celebração de alguns contratos, que já aqui mencionaram e têm merecido uma atenção acrescida, que são os contratos de avença, que, pela sua própria natureza, requerem das pessoas com quem se contrata, um nível de experiência acrescido e que se tornem eles próprios uma mais-valia para os serviços da Câmara Municipal. Nesse contexto, há nestes documentos uma matéria que chamou à atenção, que diz respeito aos serviços de contabilidade da Câmara Municipal, em que surpreende que a Câmara Municipal tenha a necessidade de contratar externamente, celebrando contratos nos quais até colocam a hipótese de a pessoa com quem contratam, ela própria, encontrar outros, para celebrar a tarefa que lhe é contratada. Sendo esta matéria da contabilidade especialmente sensível, com acesso a dados por vezes confidenciais, solicita que o Presidente da Câmara esclareça um pouco melhor sobre a necessidade e a adequação do contrato elaborado com Ana Maria Martins Grilo, no valor total de 39.852,00 euros, designadamente quais as finalidades do contrato, quais são exatamente os termos em que essa prestação de serviços vai ser feita e se será feita normalmente fora do Município, como é habitual em qualquer avença. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** em resposta ao membro Nuno Claro explicou que o contrato mencionado é um contrato de avença, cujo prazo é de 3 anos, o que o torna muito baixo em termos de valores anuais. Sendo uma avença entra na rubrica dos recursos humanos, pois são estes os limites que a Câmara Municipal tem que respeitar. Quanto à questão genérica, a senhora agora contratada fez estágio na Câmara Municipal no âmbito do PEPAL, enquadrada no âmbito das políticas ativas de emprego, com uma boa prestação em termos de serviços ao Município, pelo que a Câmara Municipal decidiu fazer com ela uma avença, por manifesta falta de pessoal nesta área da contabilidade- Aliás já aqui tinha sido referenciado que, só agora irão ser abertos concursos, em que um deles será para esta área, economia e gestão, portanto, a necessidade já existia antes, sendo esta a forma encontrada de a suprir, contabilizado como um contrato a termo resolutivo certo, porque em termos contabilísticos entra na mesma rubrica da administração local. Infelizmente, as Câmaras Municipais têm de recorrer a este tipo de mecanismos, não acontecendo só nos serviços de



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

administração geral da Câmara, mas também no Museu PO.RO.S., que também tem avenças deste tipo, porque só este ano, e com este Governo foi permitido que os orçamentos pudessem contemplar o aumento dos quadros de pessoal sem nenhuma contrapartida. Saíram alguns colaboradores, passaram para situação de reforma e de mobilidade, mas não saiu nenhum funcionário da contabilidade que permitisse contratar outro. Evidentemente, e desde que o Governo Central liberte o que se considera autonomia do poder local, ou seja, os quadros para que se possa contratar, o município prefere sempre fazer concurso público, quer seja a termo resolutivo certo, seja para o quadro. Em todo o caso por falta de recursos na contabilidade e como muito bem disse o membro Nuno Claro é um sector sensível, precisa urgentemente de pessoal com capacidade de análise financeira, que não existe muito, no mínimo mais uma na área da contabilidade, economia e gestão. -----

O Município de Condeixa é Câmara piloto para implementação do SNC-AP, Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas, o que representa acréscimo significativo de trabalho, interferindo com toda a contabilidade municipal e das administrações públicas.-----

Nesta sequência o membro da Assembleia Municipal – **Nuno Claro (PSD)**, questiona se, perante as exigências assinaladas pelo Presidente da Câmara, as mesmas serão supridas com recurso a avenças e a estágios. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** questiona se o membro Nuno Claro faria de forma diferente da apresentada. -----

O membro **Nuno Claro (PSD)**, exprime que as perguntas colocadas pelos membros da Assembleia Municipal devem ser respondidas e, a questão colocada é muito simples. -----

O **Presidente da Câmara Municipal**, dizendo que já tinha respondido, reafirma que a senhora agora contratada através de avença, fez anteriormente um estágio no âmbito do PEPAL na Câmara Municipal. -----

A Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova tomou conhecimento da listagem, constante do anexo à deliberação da Câmara Municipal, com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.-----

4.5 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para Alteração ao Anexo I da Tabela de taxas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa-



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

a-Nova (acesso gratuito às Piscinas Municipais no âmbito do Programa “Condeixa Sabe Nadar”).

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** que, por sua vez delegou no Vereador Carlos Canais, enquanto responsável pelo pelouro a apresentação deste ponto. -----

O **Vereador Carlos Canais** explicou que em abril o Executivo Municipal iniciou o programa “Condeixa Sabe Nadar” que tem duas vertentes - entrada gratuita aos domingos de manhã, nas piscinas interiores e acesso gratuito aos jovens do Escalão A, às aulas de natação. Relativamente à segunda vertente não houve qualquer adesão. Já quanto às entradas gratuitas ao domingo de manhã, a média de entradas nas piscinas municipais era entre cinco a dez pessoas no máximo, e, nas últimas, semanas passou para um intervalo entre quarenta e cinquenta pessoas. Obviamente, que estando o equipamento aberto e sendo os custos os mesmos, permite o acesso às piscinas de pessoas com menores recursos económicos. Comunicou ainda que, muitas das pessoas que passaram a utilizar as piscinas aos domingos de manhã gratuitamente, passaram também a usar durante a semana a pagar. Portanto, entende que foi uma medida muito positiva, que vem liberalizar a utilização das piscinas municipais. Assim propõem à Assembleia Municipal a aprovação de forma definitiva desta alteração, introduzindo a mesma no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova. -----

Não havendo inscrições para intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal, submeteu o ponto a votação. -----

A Assembleia Municipal de Condeixa deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Condeixa contida em sua deliberação de 21 de junho de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a Alteração ao Anexo I da Tabela de Taxas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova (acesso gratuito às Piscinas Municipais no âmbito do Programa “Condeixa Sabe Nadar”; referente a Recintos Desportivo – Piscinas Municipais, e por consequência, a sua integração na Tabela de Taxas do respetivo Regulamento.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.6 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo relativa à Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2017.



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O **Presidente da Câmara Municipal**, iniciou a intervenção, esclarecendo que este ponto está associado ao ponto 4.7 da Ordem do Dia e, está basicamente relacionado com a questão da Lameira, em que como todos sabem, a Autarquia tinha contraído um empréstimo de 200.000 euros, com o objetivo da realização de um conjunto obras, designadamente na Lameira, na recuperação do pavimento em mau estado, com o intuito de futuramente fazer o saneamento. Com a aprovação do projeto através de fundos comunitários do POSEUR, em 25%, no âmbito de fecho de rede, que contempla a ligação e a própria ETAR, apenas serão precisos 15% da verba inicialmente prevista, que era de trezentos e vinte mil euros pelo que terão que redirecionar o empréstimo, pois dos 200.000 euros do empréstimo apenas serão necessários 78.000 euros uma vez que 85% são financiados pelo fundo de coesão. Assim, a proposta apresentada visa, basicamente, adaptar a realidade orçamental e respetivas rubricas, com posterior comunicação ao Tribunal de Contas para obtenção do visto e, dessa forma poderem utilizar os 78.000 euros. Tal como indicado inicialmente, este ponto está associado ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, que consiste numa adenda ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo para financiamento de investimentos em diversas obras do Concelho. ----- Assim, foi criada uma rubrica que contemple viaturas elétricas e postos de abastecimento, no âmbito do projeto PAYT. Esta alteração surge agora, porque em Outubro do ano passado a Câmara Municipal não tinha conhecimento de que a candidatura seria aprovada. ----- Informou ainda que, dos restantes projetos aprovados no âmbito de fecho de rede, os de ajuste direto, já estão na plataforma para concurso ou em fase de adjudicação, tal como reportado na informação enviada aos membros da Assembleia, designadamente os de Condeixa-a-Velha e Casal da Figueira, com valores inferiores a 150.000 euros, dispondo o Município de capacidade financeira através de capitais próprios, para suportar os 15% necessários. ----- Para as restantes, como a de Ega, Venda da Luísa e Ameixeira, com valores superiores a duzentos mil euros e a de Vale de Janes e Presa com valores aproximados a setecentos mil, só financiadas em 50%, porque contemplam a parte de águas e pavimento que é superior em 25% do valor total da obra, o município terá, necessariamente, que contrair outro empréstimo.

Não havendo inscrições para intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal, submeteu o ponto a votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 votos a favor, 16 da bancada do PS e 2 da Bancada da CDU e 7 abstenções da bancada do PSD, aprovar de acordo com o disposto nos artigos 25º, n.º 1, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2017, conforme proposta da Câmara Municipal contida em sua deliberação de 21 de junho de 2017. ----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



4.7 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo relativa à Adenda ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos em diversas Obras do Concelho.

A explicação relativa a este ponto foi feita pelo Presidente da Câmara conjuntamente com o ponto anterior, pelo que o Presidente da Assembleia fez um resumo da deliberação relativa ao ponto em discussão. -----

Através de deliberação, de 21 de junho, a Câmara Municipal propõe que a Assembleia Municipal aprove a Adenda ao Empréstimo de Médio Longo Prazo para Financiamento de Investimentos em diversas Obras do Concelho – até 811.000€, viabilizando dessa forma a utilização da verba inicialmente prevista para a obra da Lameira. Apesar de o mesmo, quando submetido à apreciação do Tribunal de Contas, mencionar expressamente que o financiamento seria efetuado a 100% pela Autarquia (via empréstimo bancário), foi questionado o TC sobre a possibilidade de alteração do contrato, considerando o facto de, nesta data, existir uma candidatura aprovada com recurso a fundos comunitários. O Tribunal de Contas informou que existe essa possibilidade através de uma adenda ao contrato, nos seguintes termos: - indicação de redução do empréstimo pelo facto de, posteriormente, à obtenção do visto ter existido a possibilidade de candidatura a fundos comunitários, o que veio a concretizar-se em 02/01/2017 (financiamento Comunitário – Fundo de Coesão de 85%) com aprovação em 31/01/2017; Aprovação da adenda pelos órgãos competentes, Câmara Municipal e Assembleia Municipal; Ajustamento dos projetos nas GOP aos novos valores e à comparticipação. -----

Assim, foi entendimento do Executivo Municipal proceder a essa reformulação, elaborando adenda ao contrato, a submeter à aprovação dos órgãos autárquicos: Câmara Municipal e Assembleia Municipal após solicitação à Instituição bancária da alteração do contrato nos termos a definir. -----

No entanto, o valor constante do mapa anexo I, que instruiu o processo remetido para Visto tem valores muito diferentes do mapa apresentado na candidatura. Essa alteração dever-se-á a uma reformulação do projeto inicial, devendo ficar expressa e documentada, essa situação aquando da reformulação do contrato e submissão à Câmara Municipal. -----

Assim, a adenda ao empréstimo passará a contemplar as seguintes obras:-----

- Beneficiação do Largo de Condeixa-a-Velha – 200.000€;-----

* **Beneficiação arruamentos dentro de povoações**-----

- Moinho da Palha – 52.000€;-----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

- Construção da Nova Ponte na Ribeira – 150.000€;-----
- Pavimentação da Estrada Rebolia/Vale Janes – 150.000€-----
- * **Pavimentação da zona Poente da Freguesia de Anobra**-----
- Lameira – 50.000€;-----
- Beneficiações Circular Interna de Condeixa – 100.000€-----
- * **Rede de Águas Zona Poente da Freguesia de Anobra**-----
- Lameira – 50.000€-----
- * **Rede de Esgotos Zona Poente da Freguesia de Anobra**-----
- Lameira – 59.000€-----

Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto a votação. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 votos a favor, 16 da bancada do PS e 2 da Bancada da CDU e com 7 abstenções da bancada do PSD, aprovar, a Adenda ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos em diversas Obras do Concelho, conforme proposta da Câmara Municipal contida em sua deliberação de 21 de junho de 2017.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.8 Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Este Relatório a enviar à Assembleia Municipal em cada uma das suas sessões ordinárias, decorre de obrigação legal constante das disposições combinadas da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e visa dar conhecimento e prestar informações ao órgão deliberativo sobre a atividade desenvolvida pela Câmara Municipal, na gestão dos assuntos municipais, pelo que foi tomado conhecimento pelos membros da Assembleia Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra para destacar algumas das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, no período compreendido entre a realização das sessões da Assembleia Municipal. -----

Iniciou com a inauguração oficial do Museu PO.RO.S., pois foi um momento importante para o Concelho, não obstante o Executivo ter que reforçar a sua promoção. Existem alguns constrangimentos relacionados com a falta de fundos e de apoio na promoção nomeadamente, no estrangeiro e no agenciamento com alguns operadores turísticos, mas a Câmara Municipal irá fazer um esforço, para já através do orçamento, para conseguirem alguns resultados nesta



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

área. Nas primeiras três semanas após a abertura ao público, o Museu teve cerca de dois mil visitantes, o que augura um bom início. Este novo equipamento será potenciado face estrutura e importância, podendo mesmo mudar o paradigma da forma como são encarados o turismo e a cultura em Condeixa.

Associado à temática surge o Vislumbre do Império, que infelizmente, este ano, ficou drasticamente diminuído pela tragédia dos incêndios que se abateram sobre Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra e Figueiró dos Vinhos. É um evento de capital importância para o Município, na acessão da herança românica, que tem que ser valorizada. -----

De seguida, salientou outros eventos, nomeadamente, a Feira da Empregabilidade, evento que vai fazendo o seu caminho e que deve ser protegido e promovido, o Dia da Família que já é uma tradição em Condeixa, a Feira de Artesanato na Quinta do Barroso e a Feira da Cerâmica na Praça da República, promovida pela União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

Destacou ainda algumas empreitadas de obras públicas que lhe parecem importantes: a pavimentação da Estrada Rebolia/Vale Janes que está em execução, o Castellum de Alcabideque, em que já está concluída a obra de requalificação, a Incubadora de Empresas na antiga escola feminina, cujas obras estão a avançar a bom ritmo, mas que poderão abrandar um pouco, na sequência do Protocolo celebrado com o Turismo de Portugal e com CIM/RC que, ao permitir o uso completo do edifício, obrigou a proceder a alteração do projeto, ou seja a obra estava projetada para espaços *coworking* e teve que ser alterada, para serem criadas as condições de instalação de balcões de cozinha com saídas de água. Explicou ainda que, o Protocolo define a área ligada à Hotelaria no que diz respeito ao empreendedorismo, na tentativa de lançamento de negócios entre Condeixa, Coimbra e que se estende até Lamego. Condeixa será ponto central nesta área que é extremamente importante, ficando todo o espaço afeto a esta parceria. Deste modo, o Município terá que criar espaços para outras empresas que manifestem interesse e apresentem projetos viáveis. O Município está a avançar rapidamente para a implementação de uma Incubadora polinucleada, a instalar ao longo de uma rua, estando a ser encetadas negociações, porque o IPN, parceiro nesta estratégia, já dispõe de empresas para se instalarem em Condeixa. Este espaço insere-se no âmbito do PARU, que dispõe de fundos comunitários associados. -----

Uma outra obra, na Urbanização do Coelho, necessária há muito tempo e inserida na reabilitação de urbanizações, que já está em execução. -----

Elencou ainda outras obras já executadas, designadamente: beneficiação de arruamentos dentro de povoações no Sebal, conservação e reparação da rede viária municipal em Alcabideque e Condeixa-a-Velha, beneficiação da Ponte Filipina na Fonte Coberta, Fonte dos Amores e Bairro do Ciclo. -----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Informou que estão a ser elaboradas várias candidaturas, em que uma delas tem como finalidade a possibilidade da cobertura de *Wi-fi* em vários pontos do Concelho.-----

No que se refere à situação financeira, reproduzida no relatório, afirmou que a dívida de médio e longo prazo da autarquia continua a diminuir. O prazo médio de pagamento está estável, tal como os indicadores financeiros, que na sua maioria estão estáveis. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal**, para melhor esclarecimento do processo constante na listagem de processos judiciais em curso relativo à Ação intentada pelas concessionárias de sistemas multimunicipais de gestão de resíduos urbanos relativos aos parâmetros regulatórios genéricos para determinação dos proveitos permitidos para 2016-2018 definidos pela ERSAR – Ação administrativa comum a decorrer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, no valor global de 15.696.947,37€, questiona qual a parte que cabe ao Município de Condeixa, pois os réus são o Município d Mira e outros.-----

O **membro da Assembleia Municipal Luís Silva (PSD)** interveio para solicitar esclarecimentos relativos à informação relacionada com aspetos florestais, na rubrica Desenvolvimento e Turismo, em que constam duas ações/tomadas de posição pela Câmara Municipal de contraditório, visto que não entende a razão do contraditório. Um diz respeito à constituição de Equipa de Sapadores Florestais, o outro, à proposta de decisão de aprovação, com corte, da candidatura Recuperação de infraestruturas afetadas (PDR2020) pelo incêndio em Carpinteiros, que julga pertencer ao Concelho de Soure.-----

Em resposta, o **Presidente da Câmara Municipal** relativamente ao último processo referenciado esclareceu que o incêndio iniciou no Concelho de Soure, mas uma parte da localidade pertence ao Concelho de Condeixa. Assim, tal como aconteceu aquando das cheias, há um programa de apoio do Governo para danos causados, tendo sido apresentada candidatura geral. O Município fez o levantamento relativamente à área afetada no nosso Concelho, pelo que, com o contraditório pretendem saber os motivos pelos quais não foi aprovada. -----

Quanto à Equipa de Sapadores Florestais, O Município recorrerá hierarquicamente caso a candidatura, após contraditório, seja novamente chumbada, sendo que, com esta recusa, a Câmara Municipal de Condeixa ficará ilibada em qualquer incidente que possa acontecer em termos de incêndios. Não entende esta decisão pois no Concelho existe uma área florestal significativa, que, como é óbvio, no país existem maiores, mas tiveram fundos comunitários específicos, o que não aconteceu relativamente ao nosso Concelho. O município não pode andar constantemente a constituir equipas nos moldes em que já foi feito, que eram



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

constituídas através dos Contratos de Emprego e Inserção entendendo que deverá existir uma equipa de sapadores, em que o município terá que pagar uma parte dos seus salários. Por último, explicita que mais informações relativas ao esclarecimento deste processo serão enviadas por correio eletrónico a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

O **Presidente da Câmara** solicitou a presença na sessão da **Diretora Administrativa e Financeira, Adelaide Montenegro** para prestar os esclarecimentos relativos à ação administrativa comum a decorrer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra intentada pelas concessionárias de sistemas multimunicipais de gestão de resíduos urbanos relativos aos parâmetros regulatórios genéricos para determinação dos proveitos permitidos para 2016-2018 definidos pela ERSAR, que por sua vez informou, que foi um processo intentado pelo Município de Mira em que é contestada por uma deliberação das Águas do Mondego, para distribuição dos dividendos da empresa. Trata-se de Ação, da qual o município de Condeixa é parte interessada, pendente há muito tempo, continuando sem desenvolvimentos, daí manter-se na listagem. -----

O **Presidente da Câmara Municipal**, solicitou, em seguida autorização para que a Técnica – Sofia Silva da área do desenvolvimento e turismo do Município e que tem com função a gestão de todas as candidaturas, desse uma explicação sobre a questão dos contraditórios levantados pelo membro Luís Silva, o qual foi prontamente aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal.-----

Assim, a Técnica do Município de Condeixa esclareceu que, após a apresentação da candidatura, foi proferida uma primeira decisão por parte do Organismo que fez a análise técnica, em que, não foi validada toda a despesa proposta pelo Município, devendo este compartilhar a diferença. A candidatura incidia sobre a recuperação na zona do Casmilo, atingida pelo incêndio, com um valor de 6.000 euros apenas, sendo apenas aprovado um valor residual. Já assinaram o termo de aceitação porque o valor não justificava a apresentação de recurso hierárquico. -----

3. Período Antes da Ordem do Dia

O **membro da Assembleia Municipal Conceição Costa (PSD)** apresentou as seguintes questões: a primeira estava relacionada com a proteção civil e a segurança, anteriormente exposta ao Vereador António Ferreira e diz respeito a um prédio sito na Rua 25 de Abril que confina com o café Aquário e que tem um andar devoluto e uma varanda que retém a água, o que origina a danificação do edifício. Deste modo, pergunta de que forma pensa o Município



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

resolver esta situação, porque ao que lhe parece o prédio/apartamento ficou sob alçada da justiça. Um outro assunto também relacionado com a segurança, tem que ver com um sobreiro no Casal Cruz em Ega que está em risco de cair e os proprietários estão preocupados com a situação. -----

Em seguida referiu o conteúdo de uma informação afixada nas instalações sanitárias do bar do pavilhão, que avisa que a água é imprópria para consumo, pelo que questiona, se a água é da rede e é a consumida nas nossas casas. -----

Alertou novamente para a colocação da placa toponímica na Rua da Várzea em Condeixinha, que causa situações constrangedoras, perguntando a quem poderá dirigir-se tanto ela, como todos os outros moradores, quando houver alguma multa a pagar pela falta de entrega de correspondência atempadamente. Situação que já ocorreu com correspondência relativa a seguros de automóveis, que implica o pagamento de mais algumas centenas de euros, que os moradores não estão dispostos a pagar, por uma situação que lhes é alheia, por isso. Assim, os moradores desta rua irão endereçar essas multas para a Câmara Municipal, entendendo ela que quatro anos para a colocação de uma placa toponímica é tempo demasiado. -----

De seguida, destacou a reposição da Caixa multibanco no Mercado Municipal, que foi um assunto que a bancada do PSD trouxe várias vezes a esta Assembleia Municipal, e regozijou-se de já estar em funcionamento o que evidenciou o empenhamento da Câmara Municipal nessa questão. Todos os comerciantes da área estão também contentes e observa-se que as pessoas utilizam a caixa multibanco com grande dinamismo. -----

Relativamente a outro assunto, que também já foi por ela trazida a esta Assembleia e que tem a ver com a iluminação pelo sistema de LED's, perguntando qual será a próxima área a ser intervencionada, uma vez que esta iluminação na Rua Dr. Fortunato Bandeira, agrada substancialmente, entendendo ela, que a rua durante a noite está muito mais clara e bonita, motivo pelo qual a Câmara Municipal deveria envidar todos os esforços no sentido da Praça da República ter iluminação deste género, pois, já anteriormente referiu, à noite durante o Inverno os moradores têm receio de sair porque o ambiente no centro da Vila é bastante escuro.-----

O membro da Assembleia Municipal Miguel Pessoa (CDU), salientou que o voto de pesar apresentado, faz todo o sentido, lembrando que há cinco anos atrás, também o Concelho de Miranda do Corvo foi fustigado por um incêndio de grandes dimensões e que lavrou durante vários dias, o mesmo se verificou em Penela há poucos anos e em Condeixa há cerca de doze anos, com um incêndio durante vários dias. Face a este flagelo e aos acontecimentos trágicos, interroga-se se este será o momento de uma nova página no combate aos incêndios.-----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Em seguida, expressa que é uma boa nova saber que foi apresentada candidatura de reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga. Na entrada sul da Vila existem três ruínas - Fábrica da Cerâmica, Frigomonteiro e Faia Bar, que deveriam ser reabilitadas.-----

Com o objetivo de criação de um gabinete de arqueologia, do qual tem vindo a falar ao longo dos anos, questionou se a Câmara Municipal tem prevista abertura de concurso para um lugar de Arqueólogo no mapa de pessoal, salientando que em Penela, Montemor-o-Velho e em Soure estão integrados arqueólogos, e, em Condeixa, onde a sua arqueologia é muito conhecida no país e além-fronteiras, é mais que justificado.-----

Continuando, chamou à atenção para o documento distribuído e relativo ao ofício da Câmara Municipal endereçado à Comissão Nacional da UNESCO, pois, surgiam críticas ao facto de ainda não ter sido formalizada a entrega de *dossier*. Este documento, poderá permitir, que o Movimento da Candidatura seja ouvido pela Comissão Nacional da Unesco e seja inscrito na lista nacional, na qual já existem 21 inscrições, fazendo votos para que este processo seja também inscrito. O documento poderá ser melhorado, através de uma discussão entre todos os partidos e membros da Câmara Municipal, avaliando a sua eficácia.-----

Lembrou ainda o encontro entre Portugal e Argélia que irá realizar a 8 de Julho, com participantes de norte a sul do país, Galiza, Itália, França nomeadamente do Museu do Louvre, com o responsável pelo estudo dos mosaicos que foram levados da Argélia para o Museu, Coro do Museu do Louvre e da Argélia, país do qual vem uma delegação. Salientou que a Embaixada da Argélia envidou todos os esforços na realização deste encontro. -----

Os membros da Assembleia Municipal **Jorge Filipe Nunes Gonçalves** e **Cidália Isabel Duarte Costa** ausentaram-se da sessão. -----

O **membro da Assembleia Municipal Frederico Fontes (PSD)** informou que a porta da instalação sanitária masculina no edifício das Piscinas está colocada ao contrário, estando a instalação sanitária feminina a seguir, existe total visão para os mictórios para qualquer pessoa que aí circule, julgando não ser difícil alterar o sentido de fecho da porta, de forma a dar uma outra dignidade ao local.-----

Uma outra situação, referenciada na última reunião, está relacionada com a limpeza dos pontos de água para abastecimento dos bombeiros em caso de incêndio, em que, segundo o que julga saber, o situado em Casével foi limpo na última sexta-feira, dando a impressão de que estas situações só são verificadas depois de expostas nesta Assembleia e não como prevenção, apesar de ser uma das obrigações do Executivo. Deste modo, questiona se não existe um plano anual para manutenção e fiscalização dos pontos de água, pois caso contrário,



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

poderá ocorrer uma situação embaraçosa, tanto mais que se trata de uma ação que não onerará muito os cofres da Autarquia, mas que é de extrema importância.-----

O **membro da Assembleia Municipal Nuno Claro (PSD)** inicia a sua intervenção, referindo-se aos documentos que ao longo dos anos foram por mais que uma vez solicitados, mas não foram apresentados a esta Assembleia, salientando os relativos à Fundação D'Ana Laboreiro D'Eça, que já foram prometidos há anos e até ao momento não foram entregues e os respeitantes ao anunciado estudo sobre as modalidades de gestão do Museu P.O.R.O.S., também prometidos há meses. O Presidente da Câmara num outro ponto afirmava que já passou muito tempo desde a previsibilidade de abertura do P.O.R.O.S, de facto passou muito tempo e precisamente por esse motivo, maiores serão as razões pelas quais um estudo desta natureza, já devia há muito ter sido realizado e apresentado. -----

Em seguida, citou uma frase de que, segundo ele muitos dos membros desta Assembleia se recordarão: "Criar um gabinete de apoio administrativo logístico a todas as associações do Concelho, equipá-las com computadores e ligação à internet e promover a partilha de recursos numa rede interna". Para quem não anda muito afastado destas lides, reconhece facilmente este parágrafo que consta do programa eleitoral com que este Executivo conquistou as eleições em 2013. Não comentando as promessas eleitorais que ficaram por cumprir, comenta algumas das opções. Assim, diz não compreender como é que se passa de um tratamento desta natureza e anunciado para as associações, para outro claramente discriminatório na atribuição dos espaços nas festas de Santa Cristina, crendo que a maior parte dos membros da Assembleia Municipal será conhecedor de que as associações do Concelho, se pretenderem um espaço de exposição nas festas, pagarão um valor no montante de 75€, sendo que a única associação que não vai pagar nada este ano é a Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa. Não sendo claro o critério que distingue estas associações, não é perceptível este tratamento discriminatório das várias associações do Concelho, que estão limitadas a seis espaços, e, nalguns casos, não justifica o pagamento da quantia estipulada, pois não se trata de espaços que tenham retorno económico de venda de produtos, nos quais se justifica uma cobrança. Não lhe parecendo que este critério responda à necessária promoção do associativismo empresarial em Condeixa. -----

Continuou, explicitando que na anterior sessão da Assembleia Municipal o Vereador António Ferreira deu nota de que estavam perfeitamente identificadas as estradas que necessitavam de manutenção e as que eram mais prioritárias, Sebal/Ega, Sangardão/Ega. Assim, alerta para o estado de conservação da estrada entre o Sangardão e a Ega. Quem a conhece e convém que a conheçam, verifica que o estado de conservação desta estrada em alguns troços é lastimável



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

e proporciona e anuncia uma eventual desgraça. Existem troços que antecedem curvas, que obrigam quem por lá passa a deslocar-se para o outro eixo da via, portanto, os riscos estão lá.- Por último, abordou a forma como os órgãos que têm origem nesta Assembleia veem funcionando nomeadamente, a Comissão de Toponímia, que tem elementos eleitos e designados por esta Assembleia, não se sabendo quando reúne, quem convoca, quem preside às reuniões. Há um conhecimento vago de posições que são tomadas sobre a atribuição de nomes de ruas, ruas essas que já têm nome deliberado pela própria Câmara Municipal, pelo que, em sua opinião, à Câmara Municipal devem chegar e serem consideradas posições, ou seja existindo a Comissão de Toponímia deverá ser esta a apresentar à Câmara Municipal uma deliberação enquanto órgão, não sendo compreensíveis situações em que um único membro da Comissão de Toponímia precisamente o membro com mais responsabilidade, o Vereador da Câmara Municipal, vota contra, ou vota em sentido que vai contra as disposições contidas no Regulamento aprovado nesta Assembleia. -----

O **membro da Assembleia Municipal Luís Silva (PSD)** iniciou a sua intervenção citando algumas palavras proferidas pelo Presidente da Câmara quando foi apresentado o abaixo-assinado pela população do Casal do Missa: “A Câmara Municipal de Condeixa só te um elemento na Proteção Civil”, porque considera que esta é efetivamente uma forma de empurrar com facilidade a responsabilidade para o Comandante Operacional Municipal, não devendo esquecer que, esse elemento é um técnico da Câmara com responsabilidades acrescidas pela função que exerce, devendo ter presente que é quadro da proteção civil, cujo responsável total, em termos de matérias de proteção civil é o Presidente da Câmara Municipal de Condeixa. Desse modo, questionou, qual a razão pela qual o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Condeixa não está aprovado desde o ano de 2012. -----

Ainda nessa matéria, explicita que, acompanhando ele a página nas redes sociais da Proteção Civil Municipal de Condeixa, se deparou com uma intervenção por parte da Proteção Civil – não sabendo quem escreveu – que sugere a um munícipe, e após denuncia sobre a falta de limpeza de terrenos subjacentes ao seu, que se substitua ao proprietário, ou seja, sugere que esse munícipe invada o território do vizinho e que faça ele a limpeza. O Vereador Carlos Canais afirma que é o que está na Lei, no entanto a Lei diz muito mais, tal como estipulado no número 4, do Decreto-Lei n.º 124/2006, na sua 5ª versão - a mais recente (DL n.º 83/2014, de 23/05) – que estabelece as Medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios: “Verificado o incumprimento, a Câmara Municipal poderá realizar os trabalhos de gestão de combustível, com a faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada”, ou seja, a Câmara Municipal em vez de sugerir que faça ele próprio a limpeza no terreno do vizinho a



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

quem a si se queixa da falta de limpeza de um terreno que está no limite da sua propriedade, deveria cumprir a legislação, desenvolvendo as ações necessárias à limpeza do terreno, tanto mais que a Câmara Municipal tem capacidade de ser ressarcida dessas despesas. Portanto a Câmara Municipal é que tem essa responsabilidade e não o proprietário queixoso.-----

Ainda nesse âmbito e na sequência de intervenção/fiscalização feita pela GNR em março ou Abril do corrente ano, questionou sobre o número de proprietários identificados e notificados para efetuar a limpeza dos terrenos sinalizados e quantos terrenos foram efetivamente limpos--

Aludindo à legislação, que o Vereador Carlos Canais parece conhecer, questiona se porventura ele se recorda do seguinte artigo aí inserto: “No âmbito da defesa da floresta contra incêndios e gestão florestal, apenas têm direito a subsídio ou benefício outorgado pelo Estado os Municípios que possuam Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios aprovado”, questionando se o Plano Municipal de Defesa da Floresta do Concelho já está aprovado ou não. Ora, não tendo o Plano Municipal de Defesa da Floresta aprovado e conseqüentemente o Gabinete Técnico Florestal (GTF), que poderia ser financiado pelo Fundo Florestal Permanente no valor correspondente ao vencimento do técnico, em cerca de 1.250€, nestes quatro anos de mandato, em que não receberam aquele valor durante doze meses, significa que não usufruíram de cerca de 60.000€ provenientes do Fundo Florestal Permanente, bastando para esse efeito que o Plano Municipal de Defesa da Floresta fosse aprovado em tempo oportuno.---

Constando que a Equipa de sapadores florestais não foi aprovada, questiona se o Executivo confirma a eventual devolução aos cofres do estado da verba financiada para aquisição dos equipamentos adquiridos no âmbito da aprovação da última candidatura, ou seja a Câmara efetuou o investimento em equipamentos que não foram colocados ao serviço dos municípios, em conformidade com a candidatura aprovada, pelo que, esse valor poderá ser alvo de reclamação de devolução. Salienta ainda que no passado a candidatura para constituição de equipa de sapadores florestais foi aprovada, mas agora há dificuldade na sua aprovação para a constituição de uma outra equipa, o que não deixa de ser caricato quando o Presidente e Vice-Presidente do atual Executivo foram membros do Executivo anterior.-----

O **membro da Assembleia Municipal Luís Pedro (PSD)** solicitou uma vez mais o ponto de situação relativamente ao cemitério do Zambujal, comunicando que a Junta de Freguesia dispõe do terreno e do projeto portanto, receando que aconteça algo inesperado pois o cemitério já não tem capacidade para responder a muitas mais situações.-----

Em seguida, expressou que devido aos constrangimentos com a abrangência da internet na localidade de Zambujal, em pleno século XXI, nas obrigações legais da Junta de Freguesia, pois não conseguem descarregar e enviar documentação via internet mas instalações da Junta de Freguesia, tendo, para ultrapassar a situação, que recorrer à sua própria habitação



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

socorrendo-se de uma *pen*. Deste modo, questiona sobre o ponto de situação relativamente a esta matéria, solicitando que a Câmara Municipal preste algum apoio junto das entidades que têm a obrigação de proceder à instalação de internet na sua localidade, dado que nem a NOS, Vodafone e MEO funcionam. -----

Por último, questiona, em nome da promessa feita população, se existe algum desenvolvimento da intervenção na Serra de Janeanes e mais concretamente da requalificação das instalações e espaço envolvente da Associação, que é uma das mais envelhecidas. -----

O **membro da Assembleia Municipal Anabela Sotaia (CDU)** alertou para a os frequentes problemas no abastecimento de água em determinadas zonas do Concelho, em que em alguns locais é muito frequente e falta a água durante várias horas, como por exemplo, na Valada e na zona das novas Urbanizações, onde frequentemente se registam roturas nas condutas, questionando se o Município tem alguma estratégia/plano para a resolução deste problema, para além das habituais reparações pontuais, pois já se percebeu que aquelas apenas resolvem o problema por pouco tempo. -----

O **membro da Assembleia Municipal Tiago Picão (PS)** propôs que fosse elaborado um voto de Pesar, assim como um de louvor aos Bombeiros e restantes agentes da proteção civil nomeadamente, aos Bombeiros de Condeixa também intervenientes ativos na catástrofe que foram os incêndios, chegando em primeiro lugar com duas ambulâncias para socorro às vítimas queimadas, que foram assistidas por eles. -----
Nesse seguimento e no âmbito da proteção civil, solicitou que fosse feita uma reflexão ao nível da CIM/Rc, pois o anterior governo terminou com os Governos Cívicos, que organizavam a proteção civil a nível distrital na figura política do seus governadores e, neste momento propõe-se que seja feita ao nível das CIM, sendo importante que se avançasse com essas negociações, com a finalidade de descentralização, em que o Comando Distrital deixa de ter o poder político para tomar algumas decisões. -----

Intervenção do **Presidente da Assembleia Municipal** para dar nota que aquilo que propõe é que seja apresentado um Voto de Pesar e Solidariedade pela tragédia que se abateu, no passado dia 17 de Junho de 2017, resultante do incêndio nos Concelhos de Pedrógão Grande e Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Arganil, Alvaiázere Oleiros, Sertã e União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, a ser subscrito por todos os membros da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova e que contempla todos os agentes de proteção civil e demais entidades e população em geral, que ajudaram e participaram em todas as fases deste terrível acontecimento, nos quais se incluem



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

os Bombeiros de Condeixa, não pretendendo fazer distinção nesta situação, pois deverá incluir todos aqueles que neste acontecimento trágico tiveram participação ativa.-----
Mais referiu que este voto de pesar, solidariedade e agradecimento foi antecipadamente enviado aos representantes das bancadas presentes nesta Assembleia Municipal, para que fosse apresentado conjuntamente, pois entende que esta matéria não deve ser partidarizada, porque diz respeito a todos, sendo que a proposta enviada era no sentido de, na medida possível, fossem enviados contributos.-----

De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, para responder às questões colocadas, começando pelo voto de pesar e solidariedade, informando que o Executivo fez também um voto de pesar e solidariedade para com as populações afetadas, relevando evidentemente o papel dos Bombeiros Voluntários.----
Em relação à CIM, concorda com o que foi dito pelo membro Tiago Picão, sendo que a CIM de facto tem estado a perspetivar um papel diferenciado para a proteção civil distrital, fazendo votos para que este assunto passe para a prática. Enquanto Presidente de Câmara e apesar do membro Luís Silva falar muito nesta questão da responsabilidade, tem com toda a certeza responsabilidade, mas sente-se muito limitado em termos de poder para atuar, mesmo sendo figura máxima da Proteção Civil no Concelho, pois não sabe muito bem o que é que pode acionar, a exemplo dos recentes acontecimentos.-----
Relativamente às questões colocadas pelo membro Conceição Costa, comunica ter tomado nota da situação relacionada com a varanda na Rua 25 de Abril, e que será solicitada inspeção a realizar pelo Comandante Operacional Municipal e uma equipa de engenheiros para verificar o que é que se passa e avaliar se representa perigo para as pessoas e bens.-----
Quanto ao Sobreiro no Casal da Cruz fica o registo, assumindo que os serviços irão atuar de acordo com a perigosidade para pessoas e bens.-----
No que concerne à qualidade da água no bar do pavilhão municipal, esclarece que o Município é obrigado por lei e tem cumprido, efetuando análise à água para consumo, desconhecendo a situação relatada. -----
O **Vereador Carlos Canais**, após devida autorização acrescenta que numa das análises efetuadas havia teor de ferro a mais, naquele ponto específico, já tendo sido solicitadas novas análises para confirmação da situação e avaliação da eventual necessidade de intervenção, designadamente através de substituição da canalização, pois, de facto, só naquele local é que foi registado um teor elevado de ferro. -----
Retomando a palavra, o **Presidente da Câmara** exprime que a falta de placas toponímicas é uma situação de alguma forma estranha, pois existem placas feitas, encontrando-se armazenadas, pelo que em breve serão colocadas nos devidos locais.-----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Quanto à iluminação LED, tal como anteriormente informado nesta Assembleia, o Município está a colocar lâmpadas deste tipo no Parque Verde, por sua iniciativa e em seguida será na Praça da República, mas só dispõe de um electricista. Noutros locais será a própria EDP a fazer a colocação de luminárias desse tipo. Acrescenta que a colocação de luminárias novas, tipo LED irá decorrer por todo o Concelho, com a colocação de cerca de 600 luminárias até 2019, representando a parte restante, de cerca de 5.000 luminárias, um investimento que rondará um milhão setecentos e cinquenta mil euros. Para esse efeito, existem duas alternativas, sendo que haverá sempre necessidade de contrair financiamento para execução da substituição das luminárias. Uma das alternativas será através de uma Empresa de Serviços Energéticos (ESSE), que são empresas que fornecem serviços de valor acrescentado ao nível da eficiência energética, parceiras dos seus clientes. A ESE, assume um certo grau de risco financeiro, com a celebração de contrato de gestão de eficiência energética, uma vez que o pagamento dos serviços prestados e os investimentos necessários para a adoção das medidas de melhoria da eficiência energética propostas e acordadas ocorrem por sua conta, sendo a sua remuneração, total ou parcial, a contrapartida do nível de melhoria da eficiência energética acordada com a entidade adjudicante, tendo que reembolsar a entidade adjudicante, caso não atinja os níveis de melhoria acordados. Assim, o Município fica com uma pequena parte da poupança gerada, ou seja, numa poupança de 60% a EDP fica com o montante equivalente a 50%. O caderno de encargos fixa o mínimo de economia de energia para a entidade adjudicante a garantir pela ESE, define o consumo de referência, o prazo máximo de duração do contrato e as medidas de melhoria de eficiência energética que não são admissíveis, se tal for o caso. O preço contratual é o preço que a entidade adjudicante se dispõe a pagar à empresa de serviços energéticos adjudicatária e corresponde, na falta de estipulação contratual, à diferença entre o valor, ou parte do valor, de acréscimo de economias de energia alcançado pela empresa de serviços energéticos e o valor das economias de energia anuais garantidas contratualmente para a entidade adjudicante, no âmbito do contrato de gestão de eficiência energética. Os estudos realizados indicam que haverá uma poupança extraordinária de consumo de eletricidade em cerca de 60%. -----

A concessão com a EDP termina em 2020, que ao utilizar os espaços, haverá nessa altura que clarificar a quem pertencem os postes e as luminárias, em todo o caso esta é uma situação que terá que ser definida, porque os ganhos em termos energéticos são enormes. O financiamento terá que ser através de *leasing* ou empréstimo, pois para um investimento direto de cerca de um milhão e oitocentos mil euros, a Câmara Municipal não tem disponibilidade económica para o suportar. -----

Informa ainda que será enviado ao Presidente da Assembleia, o estudo, para ser analisado pelos membros da Assembleia. -----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Quanto às obras no cemitério no Zambujal, enumerando um conjunto de obras e reiterando que é fácil olhar para o orçamento, em que a Câmara Municipal, para obras, dispõe de quinhentos mil euros, explicita que só para a obra referida são necessários cento e dez mil euros, por isso, todos teremos que estar conscientes da realidade existente e da dependência de eventuais financiamentos através de fundos comunitários. Em suma, as obras não se conseguem fazer com facilidade, exceto as financiadas, ao falar-se no cemitério do Zambujal, de Condeixa-a-Velha e de Anobra, o Executivo tem que tomar as decisões de avançar ou não e, caso decida avançar terá que ser contraído um empréstimo. Neste momento, conseguiram baixar a dívida, criando assim condições para negociar o empréstimo, que não será no imediato, mas sim após o período eleitoral, assegurando dessa forma as obras mais prementes - 15% para a rede de saneamento e os cemitérios. -----

Prosseguindo, faz suas as palavras do membro Miguel Pessoa, concordando que se deverá avançar com um Plano concertado no combate aos incêndios. -----

Concorda igualmente com a intervenção para requalificação da zona da Faia, sendo que um dos edifícios referidos irá, com toda a certeza ser intervencionada – a Fábrica de cerâmica, pois, o Município já está em negociação com o proprietário da mesma. Existe um pré-acordo com o proprietário, mas há entraves nas penhoras existentes. A Câmara Municipal tem condições para começar a intervenção, mas somente através de financiamento.-----

Quanto à Frigomonteiro, o **Vereador António Ferreira**, no uso da palavra, esclareceu que só poderá ser requalificado o existente porque está junto à estrada nacional e é expressamente proibido proceder a qualquer alteração. Surgiu entretanto, uma entidade privada interessada naquele espaço. Também na estrutura do Faia Bar, existem limitações, não podendo ser alterada a estrutura existente, possibilitando um estacionamento lateral ao edifício.-----

Quanto ao Arqueólogo, concordando que se justifica a sua integração, informa que não está previsto no mapa de pessoal do Município, não significando que não possa vir a estar num próximo orçamento. Com o resultado das ligações que estão a ser feitas com Ravena, poderá eventualmente vir a ser contratado um arqueólogo em regime de avença, que fará a ligação com a candidatura de Conímbriga à UNESCO e outro trabalho fora do âmbito de Conímbriga.--

Sobre o encontro Portugal/Argélia realçou o papel do Ecomuseu neste trajeto, levando à primeira solicitação para entrega da lista candidata das Ruínas a Património Mundial da UNESCO, por parte de Portugal. É um projeto muito abrangente onde consta um conjunto de ações promovidas pela Câmara Municipal, pelas Juntas de Freguesia e outras com a participação da Assembleia Municipal, estando reunidas as condições para que a candidatura possa ser aceite, visível até na posição pública do Senhor Ministro da Cultura. Comunicou que



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

no dia 8 de Julho (Sábado), pelas 9 horas e 30 minutos, estará na Pousada de Condeixa, o Ministro da Cultura, convidando e apelando à presença de todos os membros desta Assembleia, nesse Encontro que terá como tema o mosaico romano. Destacou em seguida, o apoio que a União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova está a dar à programação e realização deste encontro e também da Unidade Pastoral de Conímbriga.-----

O Presidente deu a palavra ao Vereador **Carlos Canais** para responder à questão relacionada com o seu pelouro e colocada pelo membro Frederico Fontes relativa à porta da instalação sanitária masculina nas piscinas municipais. Assim, informou que existiu um problema semelhante no bar ali sediado que foi resolvido assim que detetado e, neste caso, irão proceder a verificação e, caso seja necessário procederão à devida correção. -----

O Presidente da Câmara Municipal continuou, abordando a questão relacionada com os pontos de água para prevenção nos incêndios e, sobre a qual, esclareceu que existe um plano de limpeza, sendo que na informação escrita fornecida pelo Comandante Operacional Municipal consta que os pontos de abastecimento de água de Casével, Bendafé e Casal Carrito em Anobra, estão em condições e validados pela GNR, sendo feito reforço para que fosse efetuada limpeza na zona envolvente e pintura superior do muro para uma melhor sinalização da sua existência, ou seja, refere que todos os existentes estão em condições e em pleno funcionamento.-----

Quanto à questão colocada pelo membro Nuno Claro relativa aos documentos da Fundação Dona Ana Laboreiro D'Éça, que o Executivo se comprometeu a fornecer aos membros da Assembleia Municipal expressa que não é da Fundação e à qual já foi feita solicitação, portanto, nada pode prometer porque também não tem os documentos, inclusive os de prestação de contas da Fundação. -----

O **Vereador António Ferreira**, devidamente autorizado, exprimiu que, pelas suas palavras, lhe parece que o membro Nuno Claro julga que existe algo que o Executivo tenta esconder. Em seguida, explicou que a composição dos órgãos da Fundação são o reverendíssimo Padre Idalino, seu Presidente, um elemento representante da Santa Casa da Misericórdia, Joaquim Daniel e dois elementos da Câmara Municipal, ele próprio e a Vice-Presidente, Liliana Pimentel, tendo havido reuniões com alguma regularidade e foi contratada uma advogada para fazer um levantamento de todo o processo da Fundação para que se chegue a uma conclusão e aferir da possibilidade de se manter como Fundação, pois em momento anterior foi manifestada a vontade de fazer cessar a atividade da Fundação, cujo património não ficaria no Concelho, mas reverteria para o Governo Central. A preocupação maior neste momento é a elaboração de um protocolo tripartido entre a Câmara Municipal, a Santa Casa da Misericórdia



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

de Condeixa e a Fundação para a recuperação do hospital, no sentido de auscultarem a tutela sobre a possibilidade de elaborar uma candidatura para cuidados paliativos ou para cuidados continuados, de acordo com a necessidade mais premente neste momento. Nesse protocolo tripartido será deliberado que quem irá fazer a exploração dessa valência será a Santa Casa da Misericórdia, visto que é a instituição com melhor capacidade para esse efeito. -----

Comunicou que o património financeiro da Fundação rondará neste momento, os quinhentos e cinquenta mil euros.-----

O membro dos órgãos sociais que detém a tutela da tesouraria é a Santa Casa da Misericórdia, sendo que a posse de toda a documentação está na Câmara Municipal de Condeixa e a mesma será disponibilizada assim que possível aos membros da Assembleia Municipal. -----

Retomando a palavra o **Presidente da Câmara** e no que se refere às modalidades de gestão do Museu P.O.R.O.S., recorda que esse assunto foi trazido pelo Executivo, na pessoa do seu Presidente a esta Assembleia Municipal. O estudo jurídico está em fase de conclusão e encontra-se na sua posse. Tendo o membro Nuno Claro questionado se o Presidente da Câmara não pretendia partilhar essa reflexão, esclarece que a partilhará assim que entender que deve partilhar, pois ainda não o fez com os Vereadores. A Gestão do P.O.R.O.S. - Fundação; Associação ou Empresa Municipal ligada à cultura terá que ser ponderada, preferencialmente após instalação da nova Assembleia Municipal e do novo Executivo Municipal, pois estão em final de mandato. -----

Explicitou que o membro Nuno Claro não tem andado atento à realidade das Associações, porque se assim fosse teria percebido que existe um Gabinete de Apoio ao Associativismo desde que este Executivo tomou posse em 2013. Até aí existiam apenas dezassete Associações regularizadas, havendo hoje cerca de setenta, portanto o trabalho que é feito pelo Gabinete é de grande mérito e reconhecido por todas as associações. O Município ainda não conseguiu instalar todos os computadores necessários, pelo que as Associações terão que aguardar um pouco mais para estarem totalmente em rede, existindo poupança, tal como existe nos carros, pois a frota automóvel é a mesma desde o início de mandato.-----

Quanto à participação das Associações nas Festas de Santa Cristina explicitou que as Associações em geral têm apoios quando desenvolvem atividade, no entanto, quando se trata de aluguer de *stands*, terão que pagar um valor, na medida em que o espaço não comporta a totalidade das Associações, obrigando a uma seriação. No caso de se verificar um crescimento substancial de participação nas Festas, o Município terá que equacionar outra solução, que deverá ser pensada em conjunto. Quanto à isenção na participação da Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa, à semelhança dos anos anteriores, existe uma área que o Executivo privilegia em termos de isenção de pagamento do espaço ocupado, que no ano passado foi a cerâmica. A Associação de Desenvolvimento Empresarial nunca recebeu



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

da parte da Câmara Municipal qualquer comparticipação, sendo este um fator de diferenciação com a finalidade de atração de mais associados e a forma que a Câmara Municipal encontrou de fazer alguma distinção. No próximo ano será, certamente, outra Instituição/Entidade a usufruir deste bónus. -----

Relativamente à estrada Sangardão/Ega, afirmou que esta é uma estrada sinalizada e que juntaria outras também em mau estado de conservação e que necessariamente terão que ser intervencionadas, mas o Executivo tem que equilibrar a dívida com as ações a realizar. Assim, caso seja registada a existência de perigo, o Executivo estará na disposição de avaliar o caso em concreto. -----

Em seguida e devidamente autorizado, o Vereador **António Ferreira**, exprime que o membro Nuno Claro por vezes só ouve uma parte da informação, pois quando falou na estrada do Sebal, identificou também a estrada Sangardão/Ega, comunicando, aliás, que aquela teve um orçamento de cerca de noventa mil euros, podendo assim concluir-se que a mesma está sinalizada. Acrescentou que o Executivo conta ter um orçamento na ordem dos cem mil euros, pelo que têm que definir prioridades e, na altura, foi tido em linha de conta o volume de trânsito em cada uma das estradas. Nesta matéria e não obstante a atenção necessária à segurança, não se poderá comparar o volume de trânsito na estrada Sebal/Ega, com o da Sangardão/Ega, Acresce ainda que o estado dessa via não é aquele que aqui foi referido pelo membro Nuno Claro, estando os serviços municipais atentos a pequenas reparações, até que seja possível, financeiramente, a sua total requalificação. Comunicou por fim, que a estrada Sebal/Ega terá um orçamento na ordem dos quatrocentos mil euros, sendo que, para uma requalificação geral das estradas, será necessário recorrer a financiamento bancário. -----

O Vereador António Ferreira respondeu ainda à questão colocada relativamente à Comissão de Toponímia, começando por expressar que, com o devido respeito, alguns membros da Assembleia Municipal não transmitem corretamente algumas das situações, designadamente, no caso do membro Luís Silva, que faz parte da Comissão de Toponímia tendo sido o próprio a convocar a reunião da Comissão, após proposta sua na última reunião com toda a liberdade para esse efeito. Nessa última reunião, o próprio membro (Luís Silva), propôs que a Comissão fosse presidida por si (Vereador António Ferreira). Ficou ainda decidido nessa reunião que, devido a condicionalismos pessoais de cada um dos elementos em estar presentes e, de forma a agilizar o trabalho, alguns dos assuntos poderiam ser tratados via correio eletrónico, pelo que, sendo o colega de bancada nesta Assembleia do membro Nuno Claro a propor esta situação e para a qual, enquanto Vereador, sempre demonstrou disponibilidade, fica surpreendido quando este coloca duvidas relativamente a essa matéria. Entende tratar-se de uma situação surreal e pede seriedade na apresentação de algumas questões. -----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Acrescenta que a Comissão de Toponímia, de acordo com o estabelecido é um órgão que não delibera, apenas propõe no âmbito das suas competências. Transmite que existiu uma situação em que, numa rua, foi feito um abaixo-assinado, no qual os moradores solicitavam que fosse mantido o nome da rua. O que à altura afirmou e mantém é que estará sempre ao lado dos munícipes, quando estes em acordo, proponham o nome para a sua rua. No local em questão, dois dos moradores pretendiam um determinado nome, sobre o qual votou favoravelmente. ---- Deste modo solicita que o membro Nuno Claro esclareça onde é que ele violou o regulamento.-

Tomando novamente a palavra, o **Presidente da Câmara** expressou que embora a Toponímia seja um assunto importante e interessante, existem outros ainda mais importantes e estratégicos para debater nesta Assembleia, que gostaria que os seus membros e de forma particular os dos partidos da oposição os trouxessem para discussão.-----

Continuou, informando que o Plano Municipal de Defesa da Floresta se encontra a aguardar aprovação, há algum tempo, pelo ICNF. -----

Manifestou o seu desagrado com a insinuação, embora relativa ao anterior Executivo, de que há dinheiros que foram alvo de reclamação para devolução, nos investimentos na proteção civil. Pois a verdade é que está a ser solicitado esclarecimento pela não criação da Equipa de sapadores e não da aquisição dos equipamentos, porque esses foram comprados e estão a ser utilizados em benefício da população. Relativamente à Equipa de sapadores, esclarece que o que está em causa é que o anterior Presidente de Câmara, em determinada altura e face aos condicionalismos económicos e financeiros, excluiu-a, porque a Autarquia suporta 50% dos salários dessa Equipa. -----

O **Vereador António Ferreira** devidamente autorizado acrescentou que em 2009, face à conjuntura económica que o país atravessava, a Câmara Municipal por alteração das condições, decide não avançar com a Equipa de sapadores florestais, pese o facto de a sua candidatura ter sido aprovada. -----

Retomou a intervenção o Presidente da Câmara, que, sem prejuízo de ser solidário com o anterior Executivo e percebendo a decisão tomada por aquele e pelo Presidente da Câmara, não se recorda de ter participado nessa deliberação tal como aqui afirmado, em todo o caso, o que atualmente compete ao Executivo é a solicitação de alguns esclarecimentos, não abdicando em momento algum de esgotar as possibilidades de contestar a possível devolução do dinheiro, se essa for a decisão. Não entendendo a lógica do ICNF, parece-lhe que não está a agir corretamente quando recorre a uma decisão anterior para a tomada de decisão neste momento. Não obstante, está confiante em que a Equipa de sapadores irá ser formada no âmbito desta candidatura. -----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O **membro da Assembleia Municipal Luís Silva (PSD)**, esclarece que não colocou em causa a aplicação do dinheiro, mas sim que o mesmo não teria sido alocado ao fim para o qual foi atribuído, ou seja, o que foi financiado foi o projeto da constituição da Equipa de sapadores florestais, mas a mesma nunca foi constituída. O Fundo Florestal Permanente terá atribuído uma verba à Câmara Municipal de Condeixa para aquisição de equipamentos, que não foram colocados ao serviço do fim a que se destinavam, equipa de sapadores florestais, porque esta nunca foi constituída. -----

O Presidente da Câmara Municipal autorizou o Vereador **António Ferreira** a responder a esta questão. Assim, informou que em termos de equipamento, existe uma viatura utilizada pela Proteção Civil Municipal e moto-roçadoras que estão a ser utilizadas, porque enquanto não existe Equipa constituída, são outros serviços da DASU, que assegura determinados serviços da Proteção Civil. Assim, se dissessem que as verbas eram destinadas para a equipa de sapadores que ainda não está constituída, aceitaria a situação. -----

O **membro da Assembleia Municipal Luís Silva (PSD)**, esclareceu que, no âmbito da Comissão de Toponímia, e em resposta ao Vereador António Ferreira, nunca tinha convocado nenhuma reunião, a reunião referida foi convocada pela Arquiteta Sofia dos Serviços do Município. O que fez, de acordo com o previsto no Regulamento de Toponímia, foi propor que fossem convidados dois cidadãos de reconhecido valor, para darem a sua opinião sobre a Toponímia a utilizar no loteamento da Barreira. -----

O Vereador **António Ferreira** informou que quem convoca as reuniões é a Eng.^a Marta Manaia. -----

Por sua vez, o **membro Nuno Claro**, explana que o Vereador António Ferreira está a fazer confusão entre proposta e convocatória.-----

O Presidente da Câmara retomou a sua intervenção para informar que relativamente à Associação da Serra de Janeanes, ocorreu um pequeno atraso no processo, porque o espaço, uma antiga escola primária, era propriedade da Câmara Municipal, e teve que ser feita permuta para permitir a utilização por parte da Associação. -----

Neste momento, está um subsídio atribuído, tendo o Município dado apoio no contacto para apresentação de propostas por um conjunto de empreiteiros, concluindo que é uma obra que poderá ser iniciada a qualquer momento, dispondo a Associação de todas as condições. O Município acompanhará e apoiará de perto, pois a população é muita idosa e um pouco mais abandonada. A intervenção no espaço exterior será feita assim que terminadas as obras interiores. -----

Relativamente ao problema de falta de água, questão colocada pelo membro Anabela Sotaia explicita que é uma grande preocupação. O processo com as Entidades intermunicipais tem-se arrastado e a Câmara Municipal só pode concorrer a fundos comunitários se associada a uma



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Entidade intermunicipal. Trata-se de um investimento avultado, em que devido ao envelhecimento das condutas, neste momento, registam-se mais perdas de água que há quatro anos. Estão a avaliar a possibilidade de fazer uma parceria com Lousã, Miranda do Corvo e Vila Nova de Poiares, pra a qual está ser feito um levantamento, de modo a viabilizar uma candidatura a Fundos Comunitários. A situação está atualmente controlada, mas tendem a surgir mais ruturas nas condutas, o que por si só gera algum prejuízo para o município.-----

O **membro Luís Silva (PSD)**, menciona que o Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil não está atualizado desde 2012 e que se tal acontecesse teria sido possível manter em funcionamento o Gabinete Técnico Florestal, que havia sido financiado. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** em resposta, expressa que não confirma o que foi dito pelo membro Luís Silva e em seguida questionou se aquele não queria fazer esse trabalho ao Município, de forma graciosa e voluntária de graça e voluntariamente.

Em seguida o membro **Luís Silva (PSD)**,reitera a **questão sobre as** notificações de proprietários, no âmbito da fiscalização levada a cabo pela Guarda Nacional Republicana. -----

O **Vereador António Ferreira** informou que houve várias notificações elaboradas pelos serviços municipais e enviadas a proprietários.-----

O membro **Nuno Claro (PSD)** exprimiu que o Presidente da Câmara fez algumas afirmações sobre apresentação de assuntos estratégicos, no entanto, quando a bancada do seu partido pretende falar sobre estes assuntos a resposta é a de que “quem manda é que decide, e que não partilha essa informação”, portanto, quando se pretende a discussão de assuntos mais relevantes, a resposta que se tem ouvido durante este mandato, por parte do Executivo é de que não pretende partilhar para já. Assim, não podem dizer que, por parte da sua bancada, não há disponibilidade para discutir assuntos estratégicos. Em seguida, relativamente ao afirmado pelo Vereador António Ferreira quando diz que vota a favor, está a contrariar o Regulamento de Toponímia, a não ser que, atendendo ao caso referenciado, entenda que se pode identificar uma rua com o nome de uma pessoa que ainda se encontra viva porque é um caso extraordinário, uma homenagem de reconhecimento.-----

O **Presidente da Câmara** observa que o membro Nuno Claro em vez de reagir a assuntos estratégicos, deveria, em seu entender apresentar propostas, pois como candidato à Câmara Municipal fala é de nomes de rua, Associações e espaço nas festas. Relativamente à gestão



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

do Museu PO.RO.S. foi ele próprio que trouxe a esta Assembleia o assunto, porque caso contrário, o membro Nuno Claro nunca se teria lembrado disso. Expressa ainda que o membro Nuno Claro gosta é de questões relacionadas com o multibanco, ou seja questões muito particulares, sendo que o que realmente seria interessante era que este membro da assembleia e a bancada do PSD apresentassem alternativas à governação deste Executivo.----

Em seguida, refere que o membro Nuno Claro, afirma que, em relação à Comissão de Toponímia, o Vereador António Ferreira terá cometido algum erro, desconhecendo se aquele votou ou não votou, o que é do seu conhecimento é que esse assunto foi a reunião de Executivo e regressou à Junta de Freguesia para esta se pronunciar sobre o nome da rua, tal como previsto na Lei, não lhe parecendo que o Vereador António Ferreira tenha cometido algum lapso regulamentar. Reconhece que, eventualmente este Executivo não fará tudo bem no entanto não pode a oposição julgar que existe alguma negligência, pois não conseguem ir a todo o lado e fazer tudo bem feito. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro Tiago Picão**, para apresentação do Voto de Pesar e Solidariedade perante a tragédia que se abateu, no passado dia 17 de Junho de 2017, sobre os Concelhos de Pedrógão Grande e Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Arganil, Alvaiázere Oleiros, Sertã e União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, que deverá ser enviado a todos os Executivos e Assembleias Municipais e de Freguesia dos Concelhos afetados.-----

“A Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova vem por este meio apresentar um Voto de Pesar e de Solidariedade pela tragédia que se abateu, no passado dia 17 de Junho de 2017, sobre os Concelhos de Pedrógão Grande e Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Arganil, Alvaiázere Oleiros, Sertã e União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais. É um momento de tristeza e de profundo sofrimento pela perda de tantas vidas humanas e de tanta destruição. -----

Neste momento de profunda dor e consternação, a Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova aprovou, um voto de pesar em solidariedade para com as famílias das vítimas e das populações afetadas pela tragédia, apresentando às famílias enlutadas a sua solidariedade e as mais sinceras e profundas condolências. -----

A Assembleia Municipal enaltece ainda o trabalho dos Bombeiros e de todos os agentes de Proteção Civil que combateram as chamas, que zelaram pela segurança e socorro das pessoas e bens de forma incansável e devotada, estendendo-o a todos os cidadãos e entidades que ajudaram a complementar os trabalhos de rescaldo e reabilitação das áreas e



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

peessoas afetadas. Saudamos a sua coragem e desejamos as melhoras daqueles que se encontram feridos. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, expressa o seu profundo pesar a todas as famílias que o fogo enlutou e uma palavra de encorajamento e solidariedade a toda população afetada. -----

Condeixa-a-Nova, 26 de Junho de 2016 -----

Os Membros da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova". -----

A Assembleia Municipal de Condeixa deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar e solidariedade pela tragédia que se abateu, no passado dia 17 de Junho de 2017, resultante do incêndio nos Concelhos de Pedrógão Grande e Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Arganil, Alvaiázere Oleiros, Sertã e União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, subscrita por todos os membros da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova.-----

O Presidente da Assembleia Municipal comunicou que a próxima sessão a realizar no mês de Setembro será a ultima deste mandato, cuja ata irá ser aprovada em minuta e, em seu nome pessoal agradecia que os membros da Assembleia que prevejam intervir nessa sessão gentilmente e por uma questão de facilitar a tarefa da Mesa da Assembleia Municipal trouxessem as intervenções por escrito, porque, eventualmente, alguns dos membros não farão parte do Órgão que irá sair das próximas eleições autárquicas a realizar no próximo dia 1 de outubro de 2017.-----

Final da Ata

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão eram 14 horas e vinte minutos, passando a lavrar-se a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----

O Presidente da Assembleia

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário